

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021 – DESO

Nome da PROPONENTE: **EOS Organização e Sistemas Ltda.**

Envelope C - “Documentos de Habilitação”

Índice

Habilitação Jurídica:

1. Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.....5

Regularidade Fiscal:

2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), antigo Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF).....24
3. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.....25
4. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).....26
5. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).....27
6. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo emitida pelo Município (ISSQN) relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.....28



Av. Afonso Pena 2386, Centro, Campo Grande - MS

Telefone: (67) 3321-2898

Página 1

Regularidade Trabalhista:

7. Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011.....31

Qualificação técnica:

8. Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente.....32
9. Atestados, com firma reconhecida, emitidos pela empresa concessionária que possua quantidade de igual ou superior a 350.000 ligações de água ativas onde a licitante realiza os mesmos serviços com características iguais desse objeto.....33

São apresentados os seguintes atestados:

Nº Certidão de RCA	Contratante	Nº Ligações
20211000100193/CRA-RJ	Saneamento Ambiental Águas do Brasil SA (GAB)	522.771
253/2012/CRA-MS	Empresa de Saneamento de MS S.A (Sanesul)	560.000

- 10.Registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) ou órgão semelhante comprovando os direitos autorais do sistema ofertado em nome da licitante.....71
- 11.Qualificação da equipe técnica, com comprovação de que a licitante possui em seu quadro profissionais de nível superior, responsáveis por executar serviços de características semelhantes e registrado na entidade de classe à qual o técnico está vinculado. Bem como profissionais técnicos especializados, que se responsabilizarão pelos trabalhos, com as respectivas qualificações.....74

São apresentados os seguintes profissionais:

Nome do profissional	Nível Superior	Especializações	Atestados
Marcelo Roberval Rangel Dias	Administração e Ciências Contábeis	Análise de Sistemas; MBA em Gestão Empresarial	Sanesul GAB Saerb ATS

Henrique Muhr	Processamento de Dados	MBA em Gestão Empresarial	Sanesul GAB ATS
Alessandro Teixeira Gonzales	Tecnologia em sistemas para internet; Tecnólogo em processos gerenciais	Especialização em banco de dados	GAB ATS
Marcelo Martins	Ciências Contábeis		Sanesul GAB ATS
Willian de Souza Sander	Técnoologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas		Sanesul GAB ATS
Marúcia dos Santos Brown	Administração com ênfase em Análise de Sistemas	Análise de Sistemas	Sanesul GAB
Giny Murh	Administração com ênfase em Análise de Sistemas		Sanesul GAB ATS
Vinicius Moreira da Mata	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Técnico em informática para a internet	ATS
Flávia Gaspar Rangel Dias	Engenheira Civil	MBA em Gestão: Incorporação e Construção Imobiliária	ATS
Paulo Sérgio de Mello Bortoncello	Engenheiro Civil	Análise de Sistemas	ATS
Adriele Jesus de Souza	Administração	Gestão de Projetos	ATS

12. Plano de execução do projeto, levando em consideração 4 fases, contendo cronograma de atividades do plano de execução do projeto com o detalhamento de, no mínimo, recursos humanos alocados, quantidade de horas previstas e prazo de execução de cada item da fase e produtos gerados em cada fase...81

13. Declaração formal pela qual a LICITANTE concorda com os termos desta Licitação e com a emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO, como também a Declaração formal do prazo de validade da proposta de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, conforme modelo do ANEXO I deste Edital.....95



[Handwritten signatures and marks]

Qualificação econômica:

- 14. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.....84
- 15. Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Federal de Contabilidade.....93
- 16. Índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Grau de Endividamento Geral.....94
- 17. Declaração de inexistência de fato impeditivo.....96
- 18. Dados para assinatura de Contrato.....97



[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
de for em outra UF)

54200622689

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome:

EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSN2165959776

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

20 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

OK



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54754291 em 29/07/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210580984 - 18/07/2021. Autenticação: AF28B7F9B8FAA5372823E50DD9D5182C3DD78EB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.098-4 e o código de segurança mHJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/19

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.098-4	MSN2165959776	13/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.022.108-85	MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EZEQUIEL ARECO BALBUENA, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Antônio Correia, n. 47, Jardim Monte Líbano, Campo Grande, MS (CEP 79004-460), portador da cédula de identidade RG. n° 114.345-SSP/MT e do CPF n° 249.892.151-68, natural da cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, nascido aos 17 de janeiro de 1.962, filho do Sr. Pedro Balbuena e da Sra. Dalva Aréco, **HENRIQUE RICARDO MUHR**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Trevo do Mato n° 177, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79032-421, portador da cédula de identidade RG n° 373.934- SSP/MS e do CPF n° 489.201.001-44, natural da cidade de Campo Grande/MS, nascido aos 22 de novembro de 1.969, filho do Sr. Richard Walter Friedrich Muhr e da Sra. Marina Ojeda Muhr, **MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassú n° 22, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79032-290, portador da cédula de identidade RG n° 11.883.434-SSP/SP e do CPF n° 043.022.108-85, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido aos 13 de outubro de 1.962, filho do Sr. Rubens Rangel Dias e da Sra. Maria de Lourdes Dias, únicos sócios da empresa **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, registrada na JUCEMS sob o n° 54200622689 em 16 de outubro de 1.997, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 02.188.419/0001-44, estabelecida na Avenida Afonso Pena n° 2.386, Sala 201, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79002-074, e Filial n° 001 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob o n° 1290009071-5 em 20 de fevereiro de 2.004, estabelecida na Rua Francisco Neri n° 192, Conjunto Solar, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco/AC, CEP 69918-602, inscrita no CNPJ (MF) 02.188.419/0002-25 e suas alterações contratuais registradas na JUCEMS, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito alteram entre si as cláusulas do contrato social, como segue:

ALTERAÇÕES

1. O sócio **EZEQUIEL ARECO BALBUENA** neste ato transfere 60.000 (sessenta mil) quotas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) direta e irrestritamente à empresa



INVER ADMINSTRADORA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede no Município de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Joaquim Boer, 792, Bloco A, Bairro Santa Cruz – CEP 13477-360 – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.209.947/0001-94, neste ato representada pelo seu administrador BRUNO HENRIQUE MOREIRA VALENTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n. 41.203.157-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 318.280.928-86, Residente à Rua São Teodoro, 63, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Americana-SP, CEP 13472-310, sendo pagas em moeda corrente nesta data, configurando como cessão onerosa e servindo o presente para dar plena, geral e irrevogável quitação ao negócio ora firmado.

2. Ainda neste ato, o sócio **EZEQUIEL ARECO BALBUENA** transfere 60.000 (sessenta mil) quotas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a título de pagamento pela subscrição e integralização de capital na **REBORNS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 42.546.225/0001-98, e inscrita na JUCEMS sob o NIRE 54201406262, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2386, sala 602, Centro, Campo Grande, MS (CEP 79.002-074), representada pelos seus administradores HENRIQUE RICARDO MUHR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG n. 373.934 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 489.201.001-44, residente e domiciliado na Rua Trevo do Mato, n. 177, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-421) e MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 11.883.434 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 043.022.108-85, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassú, n. 22, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-290).

3. O sócio **HENRIQUE RICARDO MUHR** neste ato transfere 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), direta e irrestritamente à empresa **INVER ADMINSTRADORA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Joaquim Boer, 792, Bloco A, Bairro Santa Cruz – CEP 13477-360 – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.209.947/0001-94, neste ato representada pelo seu administrador BRUNO HENRIQUE MOREIRA VALENTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n. 41.203.157-7 SSP/SP e inscrito no



CPF sob o n. 318.280.928-86, Residente à Rua São Teodoro, 63, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Americana-SP, CEP 13472-310, sendo pagas em moeda corrente nesta data, configurando como cessão onerosa e servindo o presente para dar plena, geral e irrevogável quitação ao negócio ora firmado.

4. Ainda neste ato, o sócio **HENRIQUE RICARDO MUHR** transfere 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a título de pagamento pela subscrição e integralização de capital na **REBORNS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 42.546.225/0001-98, e inscrita na JUCEMS sob o NIRE 54201406262, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2386, sala 602, Centro, Campo Grande, MS (CEP 79.002-074), representada pelos seus administradores **HENRIQUE RICARDO MUHR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG n. 373.934 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 489.201.001-44, residente e domiciliado na Rua Trevo do Mato, n. 177, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-421) e **MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 11.883.434 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 043.022.108-85, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiaassú, n. 22, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-290).

5. O sócio **MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS** neste ato transfere 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) direta e irrestritamente à empresa **INVER ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Joaquim Boer, 792, Bloco A, Bairro Santa Cruz – CEP 13477-360 – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 41.209.947/0001-94, neste ato representada pelo seu administrador **BRUNO HENRIQUE MOREIRA VALENTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n. 41.203.157-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 318.280.928-86, Residente à Rua São Teodoro, 63, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Americana-SP, CEP 13472-310, sendo pagas em moeda corrente nesta data, configurando como cessão onerosa e servindo o presente para dar plena, geral e irrevogável quitação ao negócio ora firmado.

6. Ainda neste ato, o sócio **MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS** transfere 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a



título de pagamento pela subscrição e integralização de capital na **REBORNS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 42.546.225/0001-98, e inscrita na JUCEMS sob o NIRE 54201406262, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2386, sala 602, Centro, Campo Grande, MS (CEP 79.002-074), representada pelos seus administradores **HENRIQUE RICARDO MUHR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG n. 373.934 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 489.201.001-44, residente e domiciliado na Rua Trevo do Mato, n. 177, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-421) e **MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 11.883.434 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 043.022.108-85, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassú, n. 22, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-290).

7. Em razão da cessão e transferência das quotas acima transcritas, os sócios **EZEQUIEL ARECO BALBUENA, HENRIQUE RICARDO MUHR e MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS** deixam definitivamente a sociedade, alterando-se, assim, a cláusula 4ª do capital social que passa a ter a seguinte composição e redação:

“O capital social da empresa que é de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** dividido em **600.000 (Seiscentos mil)** cotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

INVER ADMIN. DE BENS IMÓVEIS E PART. LTDA	300.000 COTAS.	R\$ 300.000,00
REBORNS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	300.000 COTAS.	R\$ 300.000,00
TOTAIS	600.000 COTAS.	R\$ 600.000,00

PARÁGRAFO 1º - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO 2º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos sócios.”

8. **Altera-se também a cláusula sexta do contrato social que passa a ter a seguinte redação:**

“A transferência e/ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros ou a quem seja será regulada por a sócio depende da anuência da maioria do capital social, salvo se houver outra regra específica e posterior assinada por todos em acordo de quotistas devidamente averbado na sede da empresa.

PARÁGRAFO 1º. Caso a maioria do capital social não concorde com a cessão de quotas, o sócio alienante poderá exercer seu direito de retirada, recebendo o valor de suas quotas, nos termos estipulados da cláusula



décima primeira, podendo a Sociedade readquirir as quotas para deixá-las em tesouraria ou reduzir o capital social proporcionalmente ao valor das quotas dissolvidas.

PARÁGRAFO 2º: Os sócios comprometem-se desde já a respeitar outras restrições do direito de cessão de quotas previstas em acordos de sócios, tais como cláusulas de venda conjunta em caso de aquisição de controle ou venda de toda a empresa (*tag along e drag along*)”.

9. **Altera-se também a cláusula nona do contrato social que passa a ter a seguinte redação:**

“A sociedade será administrada pelos senhores **BRUNO HENRIQUE MOREIRA VALENTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n. 41.203.157-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 318.280.928-86, Residente à Rua São Teodoro, 63, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Americana, SP (CEP 13472-310), **HENRIQUE RICARDO MUHR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG n. 373.934 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 489.201.001-44, residente e domiciliado na Rua Trevo do Mato, n. 177, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-421) e **MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 11.883.434 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 043.022.108-85, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassú, n. 22, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-290), **EZEQUIEL ARECO BALBUENA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n. 114.345 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 249.892.151-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Correia, n. 47, Jardim Monte Líbano, Campo Grande, MS (CEP 79004-460), **todos administradores não-sócios**, os quais poderão atuar e exercer os poderes de administração e representação da sociedade em conjunto ou isoladamente, estando desde já investidos de todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo assinar isoladamente, junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, praticar, enfim, todos os atos e operações referentes ao objeto social.

PARÁGRAFO 1º - Atos que impliquem alienação, oneração de bens móveis e imóveis e movimentações bancárias ou financeiras superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dependerão da assinatura de todos os sócios, além dos administradores que deverão atuar de forma conjunta.

PARÁGRAFO 2º Exceto se de outra forma exigido por lei, os administradores serão designados, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, e poderão ser destituídos e/ou substituídos, a qualquer tempo, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO 3º - Os administradores poderão receber uma remuneração, que será fixada por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.



PARÁGRAFO 4º - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas pelo Diretor Geral.

PARÁGRAFO 5º - O(s) administrador(es) da sociedade declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

10. Altera-se a cláusula sétima do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os administradores serão remunerados mensalmente a título de pró-labore, conforme acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, e em atenção ao estabelecido entre os sócios”.

11. Altera-se a cláusula décima primeira do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

“Os sócios resolvem dispensar a assembleia social, sendo que na reunião social que será realizada anualmente, nos quatro primeiros meses do ano, a convocação dos ocorrerá por correspondência escrita ou eletrônica (e-mail) até 7 (sete dias) antes da data da reunião de sócios, salvo em que todos os sócios comparecerem ou se declararem cientes da reunião ou, ainda, nos casos em que as decisões forem unâнимes.

PARÁGRAFO 1º As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO 2º Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO 3º Declara-se para todos os fins que há acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade dispondo regras específicas de governança e políticas da empresa, sendo expressamente vedado aos Administradores acatar uma declaração de voto de qualquer sócio signatário do Acordo de Sócios que seja proferida em desacordo com o referido documento e sendo também expressamente vedada à Sociedade, aceitar e proceder à transferência de quotas



e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de quotas que não respeite o que estiver previsto e regulado no Acordo de Sócios”.

12. A sociedade adota o nome fantasia “EOS SYSTEMS”, alterando-se, em consequência, a cláusula primeira que passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, adotando o nome fantasia “EOS SYSTEMS”, e tem sede e foro na Avenida Afonso Pena nº 2.386, Sala 201, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79002-074, teve início de atividades em 09 de outubro de 1.997, tendo como prazo de duração indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

13. As demais cláusulas primitivas não atingidas pela presente alteração contratuais ficam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

A sociedade gira sob o nome empresarial **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, adotando o nome fantasia “EOS SYSTEMS”, e tem sede e foro na Avenida Afonso Pena nº 2.386, Sala 201, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79002-074, teve início de atividades em 09 de outubro de 1.997, tendo como prazo de duração indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS.

A sociedade, com sede e foro da unidade matriz na Avenida Afonso Pena nº 2.386, Sala 201, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79002-074, constituiu as seguintes filiais:

A Filial nº 001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob o nº 1290009071-5 em 20 de fevereiro de 2.004, com sede e foro na Rua Francisco Néri nº 192, Conjunto Solar, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco/AC, CEP 69918-602, inscrita no CNPJ (MF) 02.188.419/0002-25, com início de atividades em 02 de fevereiro de 2.004, tendo como



prazo de duração indeterminado e com uma parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da empresa; e

A Filial nº 002, com sede e foro na QDA. 106 NORTE (ACSV NE12), Avenida Juscelino Kubitschek nº 15, Lote 10, Sala 102, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-044, com início de atividades em 21 de maio de 2.019, tendo como prazo de duração indeterminado e com uma parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA MATRIZ E FILIAIS.

A sociedade exerce as seguintes atividades econômicas:

Desenvolvimento de Software.

Locação de equipamentos e software.

Prestação de serviços com mão de obra especializada nas áreas administrativa, comercial e computacional.

Serviços de assessoria e consultoria em gestão empresarial.

Prestação de serviços de fotocópias e impressão.

Prestação de serviços de leitura de medidores e entrega de documentos de cobrança de tarifa.

Prestação de serviços de corte de fornecimentos e religação dos serviços de água, energia elétrica e gás.

Prestação de serviços de atendimentos ao cliente.

Prestação de serviços de operação de sistemas computacionais.

Prestação de serviços de levantamento cadastral e cadastramento de cliente.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (Seiscentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

INVER ADMIN. DE BENS IMÓVEIS E PART. LTDA.	300.000 COTAS	R\$ 300.000,00
REBORNS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	300.000 COTAS	R\$ 300.000,00



TOTAIS

600.000 COTAS

R\$ 600.000,00

PARÁGRAFO 1º - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO 2º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO.

A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002; Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS E SAÍDAS DE SÓCIOS

A transferência e/ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros ou a quem seja será regulada por a sócio depende da anuência da maioria do capital social, salvo se houver outra regra específica e posterior assinada por todos em acordo de quotistas devidamente averbado na sede da empresa.

PARÁGRAFO 1º. Caso a maioria do capital social não concorde com a cessão de quotas, o sócio alienante poderá exercer seu direito de retirada, recebendo o valor de suas quotas, nos termos estipulados da cláusula décima primeira, podendo a Sociedade readquirir as quotas para deixá-las em tesouraria ou reduzir o capital social proporcionalmente ao valor das quotas dissolvidas.

PARÁGRAFO 2º: Os sócios comprometem-se desde já a respeitar outras restrições do direito de cessão de quotas previstas em acordos de sócios, tais como cláusulas de venda conjunta em caso de aquisição de controle ou venda de toda a empresa (*tag along* e *drag along*).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os administradores serão remunerados mensalmente a título de pró-labore, conforme acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, e em atenção ao estabelecido entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754291 em 29/07/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210580984 - 18/07/2021. Autenticação: AF28B7F9B8FAA5372823E50DD9D5182C3DD78EB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.098-4 e o código de segurança mHJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/19

15

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será administrada pelos senhores BRUNO HENRIQUE MOREIRA VALENTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n. 41.203.157-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 318.280.928-86, Residente à Rua São Teodoro, 63, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Americana, SP (CEP 13472-310), HENRIQUE RICARDO MUHR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG n. 373.934 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 489.201.001-44, residente e domiciliado na Rua Trevo do Mato, n. 177, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-421) e MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 11.883.434 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 043.022.108-85, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassú, n. 22, Carandá Bosque, Campo Grande, MS (CEP 79032-290), EZEQUIEL ARECO BALBUENA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n. 114.345 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 249.892.151-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Correia, n. 47, Jardim Monte Líbano, Campo Grande, MS (CEP 79004-460), todos administradores não-sócios, os quais poderão atuar e exercer os poderes de administração e representação da sociedade em conjunto ou isoladamente, estando desde já investidos de todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo assinar isoladamente, junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, praticar, enfim, todos os atos e operações referentes ao objeto social.

PARÁGRAFO 1º - Atos que impliquem alienação, oneração de bens móveis e imóveis e movimentações bancárias ou financeiras superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dependerão da assinatura de todos os sócios, além dos administradores que deverão atuar de forma conjunta.

PARÁGRAFO 2º Exceto se de outra forma exigido por lei, os administradores serão designados, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, e poderão ser destituídos e/ou substituídos, a qualquer tempo, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social.



PARÁGRAFO 3º - Os administradores poderão receber uma remuneração, que será fixada por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO 4º - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas pelo Diretor Geral.

PARÁGRAFO 5º - O(s) administrador(es) da sociedade declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, REUNIÃO DE SÓCIOS E ACORDO DE QUOTISTAS

Os sócios resolvem dispensar a assembleia social, sendo que na reunião social que será realizada anualmente, nos quatro primeiros meses do ano, a convocação dos ocorrerá por correspondência escrita ou eletrônica (e-mail) até 7 (sete dias) antes da data da reunião de sócios, salvo em que todos os sócios comparecerem ou se declararem cientes da reunião ou, ainda, nos casos em que as decisões forem unânimes.

Parágrafo 1º. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.



Parágrafo 2º. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Paragrafo 3º Declara-se para todos os fins que há acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade dispondo regras específicas de governança e políticas da empresa, sendo expressamente vedado aos Administradores acatar uma declaração de voto de qualquer sócio signatário do Acordo de Sócios que seja proferida em desacordo com o referido documento e sendo também expressamente vedada à Sociedade, aceitar e proceder à transferência de quotas e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de quotas que não respeite o que estiver previsto e regulado no Acordo de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2.002; Código Civil Brasileiro).

Fica eleito o foro de Campo Grande MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pelo estipulado, o presente instrumento é assinado em uma via única conforme Artigo nº 2 da Deliberação/JUCEMS nº 05/2015 de 30-09-2015, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que adquira validade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2021.



INVER ADMINSTRADORA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

HENRIQUE RICARDO MUHR

MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS

EZEQUIEL ARECO BALBUENA

REBORNS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR

ADVOGADO – OAB/MS 9.129





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.098-4	MSN2165959776	13/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
318.280.928-86	BRUNO HENRIQUE MOREIRA VALENTE	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

249.892.151-68	EZEQUIEL ARECO BALBUENA	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

892.502.901-44	GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

489.201.001-44	HENRIQUE RICARDO MUHR	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

043.022.108-85	MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, de CNPJ 02.188.419/0001-44 e protocolado sob o número 21/058.098-4 em 18/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54754291, em 29/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.022.108-85	MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.022.108-85	MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
318.280.928-86	BRUNO HENRIQUE MOREIRA VALENTE	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
489.201.001-44	HENRIQUE RICARDO MUHR	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
249.892.151-68	EZEQUIEL ARECO BALBUENA	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
892.502.901-44	GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/058.098-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54754291 em 29/07/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02.188.419/0001-44 e protocolo 210580984 - 18/07/2021. Autenticação: AF28B7F9B8FAA5372823E50DD9D5182C3DD78EB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.098-4 e o código de segurança mHJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/19

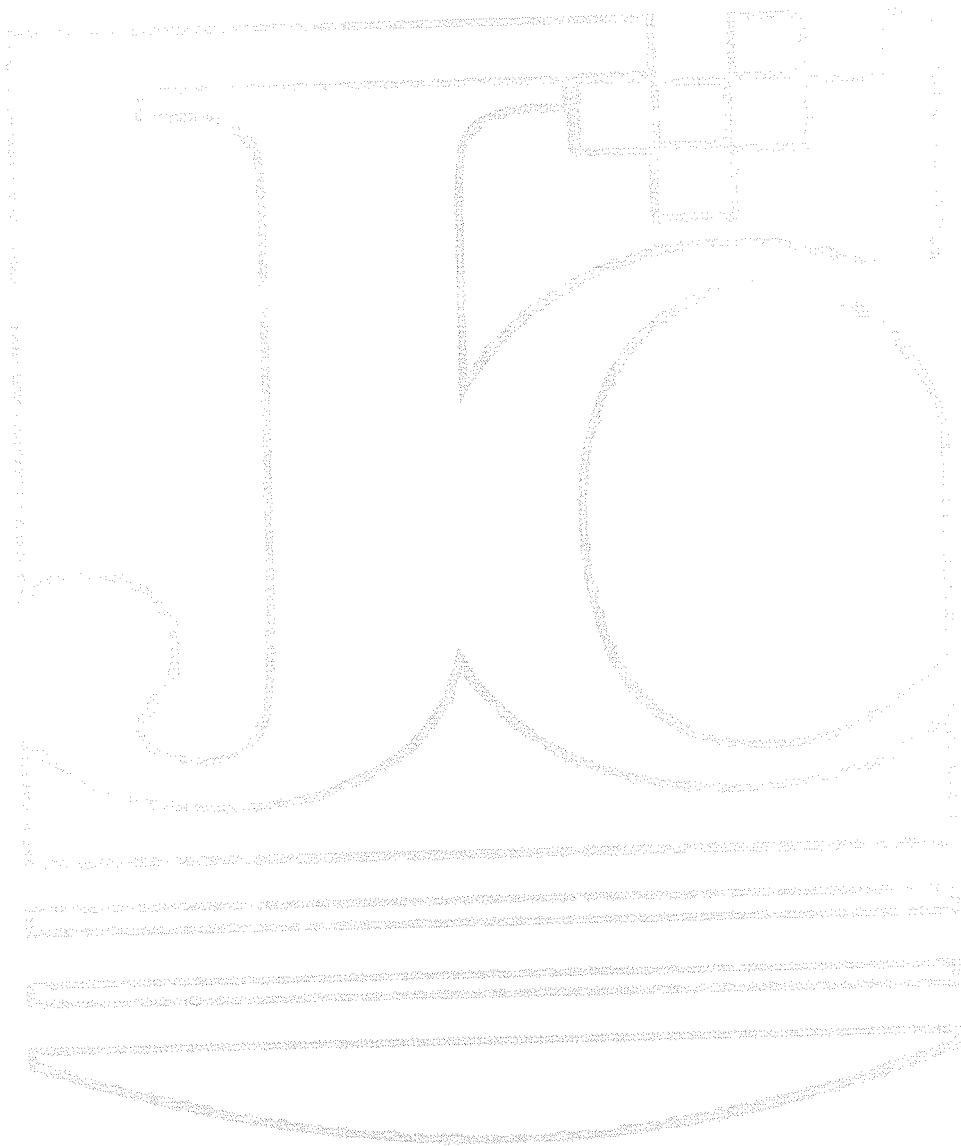


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2021, às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/058.098-4.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54754291 em 29/07/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210580984 - 18/07/2021. Autenticação: AF28B7F9B8FAA5372823E50DD9D5182C3DD78EB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.098-4 e o código de segurança mHJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

[Signature]
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/19

22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quinta-feira, 29 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54754291 em 29/07/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210580984 - 18/07/2021. Autenticação: AF28B7F9B8FAA5372823E50DD9D5182C3DD78EB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.098-4 e o código de segurança mHJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.188.419/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EOS CONSULTORES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 2386	COMPLEMENTO SALA 201
------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 79.002-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@EOSCONSULTORES.COM.BR	TELEFONE (67) 3321-2898/ (67) 3382-3221
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 14:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 02.188.419/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:16 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **B530.661C.E12B.D139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.188.419/0001-44**Razão Social:** EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA EPP**Endereço:** AV AFONSO PENA 2386 SALA 201 / VILA CIDADE / CAMPO GRANDE / MS
/ 79002-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021**Certificação Número:** 2021090402591447048100

Informação obtida em 14/09/2021 08:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 146023/ 21- 51

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.188.419/0001-44**

ENDEREÇO: AV AFONSO PENA

Nº:2386

COMPLEMENTO:SALA 201

BAIRRO:BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF:MS CEP:79002-074

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

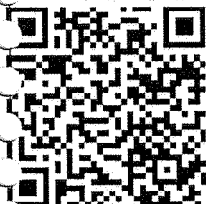
O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 13/01/2022

Campo Grande - MS, 15 setembro 2021

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://tiqweb.capital.ms.gov.br/tiqweb/certidoes>

Código de Autenticidade: F56018C56F4938CBA32BCF86E82DB342



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 167296/21 - 17	NOSSO NÚMERO 167296/21 - 17	DATA EMISSÃO 15/09/2021						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE							
CPF_CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000							
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE				CEP	
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2021680101019	01	15/10/2021	68	REC AVULSA	26,27	0,00	0,00	26,27

Certidão Nº146023/21-51
ELOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 02188419000144

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 15/10/2021	VALOR LANÇADO 26,27	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 26,27
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 167296/21 - 17	NOSSO NÚMERO 167296/21 - 17	DATA DE EMISSÃO 15/09/2021						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE							
CPF/CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000							
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE				CEP	
MODO DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA							VENCIMENTO 15/10/2021	
INSTRUÇÕES							VALOR LANÇADO 26,27	
							VALOR ATUALIZADO 0,00	
							MULTA/JUROS 0,00	
							DESCONTO 0,00	
							OUTROS ACRESCIMOS 0,00	
							TOTAL 26,27	

81640000000-5 26270868202-2 11015689399-9 91672962117-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



[Handwritten signature]

EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA

Agência: 4665

Conta Corrente: 13-000097-5

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa: PM CAMPO GRANDE
Convenio de Arrecadacao: 00332050000910086819
Codigo de Barras: 81640000000-5 26270868202-2 11015689399-9 91672962117-4
Data de Pagamento: 15/09/2021
Data de Vencimento: 15/10/2021
Valor: R\$ 26,27
Data da Transacao: 15/09/2021
Hora da Transacao: 13:32:53
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: 05212581332480122345494

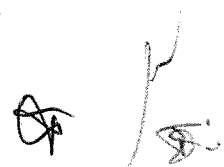
Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

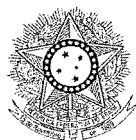
Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto
feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.188.419/0001-44

Certidão nº: 26996594/2021

Expedição: 01/09/2021, às 16:31:11

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.188.419/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OK

31



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 15084/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 02.188.419/0001-44, com o endereço AVENIDA AFONSO PENA 2386/201 - Bairro CENTRO - Cidade CAMPO GRANDE - Estado de MATO GROSSO SUL, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 91-11823, desde 18/11/2019, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS, RG nº 11883434, CPF nº 043.022.108-85, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-RJ 02-95932, de 12/06/2020. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS

Registro: 02-95932 expedido em
12/06/2020

TÍTULO: ADMINISTRADOR(A)
ADMINISTRADOR

Código de controle da certidão: 0.043416796989172335

Emitida em: 30/08/2021 às 10:38

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço [craonline.com.br/craonline/validarcertidao](https://www.craonline.com.br/craonline/validarcertidao) ou através do QR Code.



CERTIDÃO DE RCA - PJ

Nº 0023/2021

CERTIFICO que o Atestado anexo, em 15 folha(s), refere-se ao RCA Nº 253/2012, de 10 de agosto de 2012, fornecido pelo contratante **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL**, CNPJ: 03.982.931/0001-20, com os seguintes serviços prestados:

Todos os dados são armazenados em servidor, sendo a gestão do sistema centralizada; autenticação e autorização realizadas e controladas por servidor central, utiliza ferramentas com tecnologia e conformidade padrão W3C e possui 2.100 pontos de função, possui interface gráfica executada em ambiente cliente por meio de navegadores, totalmente compatível com os navegadores INTERNET EXPLORER, MOZILA FIREFOX, possui diversos módulos, conforme descrito em atestado anexo.

Efetuada neste CONSELHO em nome da Pessoa Jurídica **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, Registro CRA-MS nº E-0151, a qual tem como Responsável Técnico (a):

- **NOME:** MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS;
- Nº INSCRIÇÃO:** 1086;
- CATEGORIA:** ADMINISTRADOR(A).

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 11/02/2022.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2021.

IMPORTANTE. A Certidão de RCA ou de Acervo Técnico, acompanhada do (s) respectivo (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica, valem como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Organizações Privadas e tem validade de 6 (seis) meses.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site com número de controle:

<http://cra-ms.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos>
acea732f-4f6d-465a-ab05-05620be5c0d9



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa *EOS Organização e Sistemas Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.188.419/0001-44, com sede à Avenida Afonso Pena 2386 Sala 201, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Contrato Nº 251/2008 de 16 de outubro de 2008, desenvolveu, customizou, treinou, implantou e manteve o Sistema de Gestão Comercial **PROCISWEB (NETUNO)**, dentro dos padrões de qualidade esperado.

O sistema possui as seguintes características técnicas abaixo discriminadas:

a) Números da Empresa

560.000 (quinhentos e sessenta mil) clientes cadastrados, entre clientes reais, factíveis e potenciais.

Fatura mensalmente 408.000 (quatrocentos e oito mil) clientes.

Presente em 131 localidades, sendo 71 municípios e 60 distritos.

600 usuários cadastrados, sendo 180 on-line simultaneamente em média.

b) Arquitetura básica

O sistema apresenta as seguintes características quanto a sua arquitetura:

- Todos os dados são armazenados em um servidor, sendo a gestão do sistema centralizada;
- Toda autenticação e autorização são realizadas e controladas por um servidor central;
- Serão utilizadas ferramentas com tecnologia e conformidade à padrões W3C.
- Possui 2.100 pontos de função.

c) Camada – cliente

O sistema apresenta as seguintes características quanto ao seu visual:

- Possui interface gráfica, onde é executado no ambiente cliente por meio de navegadores (browsers), totalmente compatíveis com os navegadores Internet Explorer Mozilla Firefox;
- Os textos das interfaces do sistema com o usuário e os dados a serem registrados pelo usuário final estão de acordo com a ortografia da língua portuguesa, conforme legislação brasileira vigente e de acordo com o vocabulário ortográfico da língua portuguesa da Academia Brasileira de Letras;



- O formato dos valores monetários, tanto na entrada de dados quanto na apresentação, obedecem ao padrão atualmente em vigor, de acordo com o estabelecido pelo Banco Central do Brasil;
- Permite a impressão dos resultados das consultas feitas pelos usuários com base em modelos de relatórios preexistentes.

d) Camada – aplicação

O sistema apresenta as seguintes características quanto ao servidor:

- Dividido em “camada servidor de banco de dados”, “camada servidor WEB” e “camada cliente”;
- As páginas foram desenvolvidas para o ambiente WEB e processadas em servidor WEB IIS (Internet Information Services) da Microsoft - versão 6.0 ou superior;
- É processado em ambiente Windows 2003 ou 2008 Server que funciona como Servidor Web;
- Foi desenvolvido utilizando páginas ASP.NET e componentes escritos em C#, HTML, JavaScript e para processamentos de grande volumes foi escrito em PL/SQL.

e) Camada - servidor de banco de dados

O Banco de Dados utilizado é o Oracle 11g e os acessos ocorrem por meio de comandos SQL, tanto pelo sistema, quanto pelas ferramentas de consultas (QUERIES), obedecendo aos direitos concedidos.

f) Integridade e segurança

O sistema implantado possui serviços de segurança, na camada da lógica de aplicação, integrados aos serviços de infra-estrutura (banco de dados, servidor de aplicações, servidor de páginas Internet e todos os serviços do APLICATIVO), que implementa os seguintes mecanismos:

- Possui mecanismo de identificação única dos diversos usuários;
- Possui mecanismos de comprovação da identidade de um usuário do através de senhas criptografadas;
- Assegura que os acessos aos recursos de informação estejam disponíveis apenas para os usuários autorizados. As restrições de acesso são implantadas por meio da definição de perfis, mediante sua associação a cada usuário ou a grupos de usuários;
- Possibilita a limitação do acesso por períodos do dia, dias da semana ou dias do mês;
- Permite que se estabeleçam níveis de segurança vinculados à posição hierárquica das pessoas na estrutura organizacional e às funções por estas desempenhadas;
- Trabalha com o conceito de transação de banco de dados, garantindo suas propriedades fundamentais e, conseqüentemente, a integridade dos dados armazenados;



- Prevê o funcionamento integrado do protocolo de transmissão de dados SSL (Security Socket Layer).

g) Integração com outros sistemas

A tecnologia e a arquitetura do sistema são baseadas em padrões que permitem:

- A integração com outros aplicativos, ferramentas e componentes de software;
- A exportação de dados de quaisquer tabelas do sistema, em formatos que possam ser utilizados por outros sistemas aplicativos e acesso através de Web Services;
- Suporta protocolo TCP/IP;
- Acesso, por meio do padrão ODBC (Open Database Connectivity), a qualquer base de dados relacional compatível com este padrão;
- A integração com sistemas existentes quer por meio de interface de programas (API - Application Program Interface) ou por acesso direto a suas bases;
- Possibilita o acesso a componentes funcionais por meio de padrões abertos do mercado, tais como Corba, Dcom, de forma que outros aplicativos possam acessá-los, sempre obedecendo às regras de segurança e às restrições de integridade preexistentes;
- Permite o uso de ferramentas de software orientadas ao usuário final de forma a possibilitar o desenvolvimento de consultas e relatórios de apoio aos processos decisórios.

h) Ferramentas de parametrização, adequação

Provê de mecanismos para inserir, modificar, excluir e testar dinamicamente os parâmetros que regulam os procedimentos (regras de negócio) e as fórmulas de cálculo dos serviços, sem a necessidade de alteração e de re-compilação de código de programas-fonte. Permite também:

i) Requisitos operacionais

O sistema permite:

- Total operação e processamento de dados de forma on-line;
- Submissão de execução de serviços no modo batch (background); e
- Agendamento de tarefas (scheduler);

j) Requisitos funcionais

Seu acesso é limitado a usuários previamente cadastrados pelo administrador do sistema, sendo exigida senha individual. Os usuários de acordo com seus níveis de acesso podem acessar simplesmente uma rotina para consulta ou acessar as diversas rotinas do sistema e adicionar, alterar ou excluir dados. O nível de acesso de cada usuário é definido pela área comercial e pode ser alterado a qualquer momento, dando flexibilidade e segurança ao sistema.



O sistema é fundamentado em parâmetros, que podem ser alterados a qualquer tempo pelo usuário, sempre respeitando seu nível de acesso.

Foi desenvolvido de forma a facilitar as ações comerciais, sendo seus procedimentos baseados no cronograma de faturamento. As rotinas existentes são divididas em módulos, iniciando pelo cadastramento do cliente e encerrando com o acompanhamento do período de faturamento, quando é feita a contabilidade dos dados e análise final do desempenho da área comercial. Suas rotinas são subdivididas em ciclos, permitindo que elas sejam concatenadas, não causando, dessa forma, prejuízo às demais, caso haja alguma ocorrência em determinado ciclo ou rotina.

É um sistema que basicamente apresenta as seguintes funções:

Funções Gerais:

- Possui todas as funções baseadas em processamentos em tempo real de forma a ser operado exclusivamente pelo usuário final, exceto aquelas ações referente à segurança e gerenciamento de banco de dados;
- Possibilita a flexibilidade operacional, permitindo a descentralização de funções de cadastramento, faturamento, arrecadação, gerenciamento de hidrômetros, emissão de ordens de serviços, atendimento ao público;
- Permite aos usuários autorizados, modificar qualquer um de seus parâmetros que regulam a atividade comercial (tarifas, prazos, limite de tolerância, validações, etc.);
- Registra histórico de todas as ocorrências verificadas em cada ligação, consumidor, hidrômetro, leitura, faturamento, arrecadação, ordem de serviço, etc.;
- Assegura que somente pessoas autorizadas pelo administrador do sistema tenham acesso às suas informações;
- Pesquisa cadastro através de interface GIS/WEB, através do endereço, cruzamento, matrícula, quadra e pontos de referência, identificando visualmente no MAPA as ligações encontradas, sendo possível através de um clique a seleção do cliente;
- Visualização do OVERLAY e cadastro técnico;
- Possui interface gráfica padrão WEB.

Módulo Cliente

Objetiva manter o cadastro de cliente.

- Gerencia por completo os dados básicos do consumidor, seus consumos, suas leituras e equipamentos de medição;



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



- Permite consultar aos dados dos consumidores, por inscrição cadastral, matrícula, CPF, CNPJ, endereços, nome do consumidor, identidade, quadra, setor, CEP.
- Define calendário baseado em eventos, podendo sofrer ajustes particulares sem prejuízo do calendário padrão, inclusive permitindo ocorrência de eventos aos sábados, domingos e feriados;
- Está baseado em código único do consumidor e unidade consumidora;
- Permite re-zoneamento independente da identificação da unidade consumidora, mantendo acesso aos seus históricos de débitos, consumos, serviços, pagamentos e outros;
- Define a entrega alternativa de fatura;
- Gerencia equipamentos de medição;
- Mantém registro diferenciado entre as unidades consumidoras, permitindo desta forma, estabelecer rotas de leituras, agentes centralizadores de fatura e percentuais de tarifas e descontos, de acordo com suas próprias características;
- Permite cadastramento atualizado de logradouros, com denominação e código de endereçamento postal;
- Permite o cadastramento diferenciado de grandes clientes;
- Permite o registro de contrato especial de demanda a grandes clientes;
- Permite a realização de censo para manutenção preventiva – recadastramento;
- Faz o controle das manutenções corretivas e preventivas do cadastro de Clientes, com a utilização de procedimento específico para o controle das manutenções preventivas com a emissão de Ordens de Serviço de acordo com parâmetros estabelecidos pela Empresa;
- Permite a atualização imediata ou futura dos dados cadastrais para o atendimento de uma possível mudança nos setores definidos;
- Possui registro individual do cliente, sendo possível sua identificação dentro do sistema ou no campo por um único código (Localização do imóvel);
- Mantém o controle de todas as ligações existentes sejam elas: reais, factíveis ou potenciais;
- Permite o cadastramento individual de agentes centralizadores para a entrega de contas/faturas;
- Permite o cadastramento individual de classe de renda de clientes para cobrança diferenciada de tarifas de água e esgoto;



- Emite relatórios de controle das movimentações cadastrais, informando quantidades de ligações incluídas, excluídas ou alteradas, quantidade de hidrômetro instalado, substituído ou retirado, quantidade de corte, religação ou supressão executada.

Módulo Consumo

Controla todo o parque de medidores e gerencia as leituras e consumos das ligações.

- Permite o cadastramento e controle dos medidores instalados, retirados e disponíveis, bem como gera automaticamente ordens de serviços de manutenção e o histórico das ocorrências por medidor;
- Seleciona unidades consumidoras pendentes de instalação de medidores;
- Permite a programação de manutenção preventiva de medidores, com base em parâmetros definidos pela área comercial e faz o controle dessas manutenções;
- Faz o cadastramento das movimentações dos medidores instalados ou existentes na empresa, gerenciando os medidores instalados, substituídos, retirados e em manutenção, bem como registra o histórico dessas movimentações;
- Identifica a ligação através do número do medidor;
- Gerencia as atividades relacionadas com a obtenção das leituras de hidrômetros, tais como, geração de itinerário de leitura, medição de consumos, transmissão/recepção de itinerários de leitura, controle da produtividade dos leituristas e da qualidade e avanço da leitura e tratamento de anomalias de leitura;
- Possui interface com sistema já existente de leitura, impressão e entrega simultânea;
- Possui rotina de leitura e emissão de conta através de PDA, eletronicamente com transmissão de dados remota;
- Permite a escolha da forma pela qual será gerada a obtenção da leitura, se por boletim, coletor ou leitura entrega simultânea;
- Permite o envio, recebimento, tratamento e consulta dos dados de leitura, seja através de boletim, coletor ou leitura e entrega simultânea;
- Emite os pedidos de leitura de medidores por rota de serviço ou endereço do imóvel;
- Calcula e mantém as informações das médias móveis dos consumos;
- Calcula as faixas esperadas de leituras de acordo com os hábitos de consumo de cada ligação individualmente;



- Registra as leituras dos medidores com dados recebidos dos coletores ou das planilhas de leitura recebidas localmente ou através de transmissão de dados, identificando as ligações com leituras fora da faixa esperada, sem leitura, ou com problemas de acesso (ocorrências), bem como identifica as rotas/planilhas que não tiveram suas leituras atualizadas;
- Contabiliza todo o processo de leitura de medidores, quantidade de leituras efetuadas por leitorista, leituras válidas, leituras normais, leituras fora da faixa esperada, leituras retificadas, leituras confirmadas etc;

Módulo Faturamento

Registra e controla os valores faturados ao cliente.

- Gerencia os dados relativos de faturamento;
- Gerencia os dados relativos às obrigações fiscais referentes ao faturamento;
- Gerencia os eventos contábeis, para interface com o sistema contábil e seu plano de contas;
- Permite a cobrança parcelada de débitos e serviços;
- Permite as retificações em faturas, sem prejuízo da continuação do processo de faturamento das demais;
- Permite a seleção de impressão de faturas obedecendo aos critérios de entrega, tais como, domicílio bancário, débito automático, etc.;
- Permite lançar, cancelar ou alterar a qualquer tempo, débitos e/ou créditos nas faturas;
- Permite a emissão de fatura eventual com as mesmas características de uma fatura normal, inclusive cobrança individual de taxas, multas e serviços para não consumidores;
- Permite iniciar um novo ciclo de faturamento, independente da conclusão de todas as etapas do ciclo anterior;
- Permite a detecção e tratamento de anomalias de faturamento;
- Permite a manutenção dos parâmetros de faturamento (dados de cálculo e validações);
- Permite a emissão de faturas agrupadas para órgãos públicos e particulares com código de barra para posterior baixa, bem como protocolo de entrega da faturas;
- Permite a definição de parâmetros de faturamento mínimo para a emissão de contas, executando a juntada de contas quando necessário de forma automática;



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



- Todas as funções do faturamento são executadas por ciclos de faturamento que agrupam determinados setores que estão definidos em uma tabela específica;
- Cada ciclo de faturamento é independente dos demais, podendo ser processados de forma aleatória, pois não dependem da conclusão de um ciclo para que outro se inicie;
- Determina os consumos a serem faturados e as inconsistências encontradas são listadas para verificação e correção on-line antes do faturamento definitivo;
- Calcula os valores devidos por cada ligação em função dos consumos apurados e de suas respectivas categorias de uso, podendo atribuir a cada ligação um índice de desconto, de acordo com parâmetros, podendo chegar à isenção total da tarifa;
- Permite ou não, de acordo com os parâmetros do sistema, que ligações com altos consumos tenham seus valores reduzidos de forma automática pelo sistema;
- Calcula os valores de acordo com as condições da ligação quanto ao seu estado atual, tais como, cortada, suprimida, com hidrômetro recém instalado, com hidrômetro substituído, com crédito de consumo, com redução de consumo anterior, ligação sem leitura, etc;
- Emite conta para entrega no domicílio (por rota ou endereço), em agentes arrecadadores (bancos etc.), agentes centralizadores (imobiliárias, redes de supermercados etc.), pagamentos em débito automático, faturas agrupadas para particulares e órgãos públicos cuja entrega se faz através de protocolo emitido pelo sistema;
- Emite contas/faturas com código de barras padrão FEBRABAN;
- Emite Nota Fiscal conforme convênio 195 SEFAZ.
- Permite cobrança de valores parcelados ou financiados;
- Gera dado para transmissão aos bancos que processam os débitos automáticos em conta;
- Gera fatura para Grandes Clientes com base em contrato de demanda e mantém controle específico para esses clientes;
- Permite a opção de geração de spool de impressão, dos diversos tipos de contas/faturas, ou Impressão Simultânea das contas no ato da leitura do medidor;
- Permite a concessão de financiamento de serviço e parcelamento de débitos;
- Permite a renegociação de financiamentos e parcelamentos efetuados junto ao cliente;



- Permite a emissão de faturas eventuais com as mesmas características das faturas normais para não consumidores;
- Contabiliza todos os volumes e valores faturados e impostos devidos diariamente e os consolida no final para efeito de lançamentos contábeis;
- Permite re-emissão de faturas ou a retificação dos valores cobrados em conta;
- Emitem relatórios relativos aos consumos por ligação, histograma de consumo por setor, rota, bairro e localidade ou geral;
- Fornece informações de receitas faturadas e não faturadas para o setor contábil.

Módulo Arrecadação

Registra e controla os pagamentos efetuados pelos clientes.

- Gerencia baixas de contas pagas, estornos e transferências;
- Gerencia os documentos de arrecadação;
- Gerencia os valores arrecadados;
- Gerencia as obrigações fiscais referentes à arrecadação;
- Gerencia os eventos contábeis, para interface com o sistema contábil e seu plano de contas;
- Permite a classificação automática para devolução de valores pagos em duplicidade ou indevidamente;
- Permite troca magnética de informações com os agentes arrecadadores, tais como débito automático em conta corrente;
- Permite captura de documentos de arrecadação através de códigos de barras padrão FEBRABAN;
- Permite emissão seletiva de re-aviso;
- Permite entrada dos documentos de arrecadação, sem a necessidade de qualquer manuseio prévio;
- Permite a utilização de leitora de código de barras;
- Fornece informações sobre agentes arrecadadores credenciados;
- Possui rotina de conciliação bancária de valores recebidos pelos bancos e os valores repassados à empresa;

9



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



- Identifica as baixas com problemas e emite relatório específico para correção;
- Registra os pagamentos em duplicidade e indevidos;
- Controla os valores arrecadados através das informações prestadas pelos agentes arrecadadores (Aviso de Crédito), pelos valores informados pelo sistema e pelas transferências efetuadas pelos bancos;
- Utiliza códigos de barra, padrão FEBRABAN, na identificação de documentos pagos;
- Discrimina os valores arrecadados por agente e os valores devidos a esses agentes pela execução dos serviços de cobrança;
- Contabiliza os valores arrecadados por agente arrecadador e por data de arrecadação;
- Discrimina os valores de impostos arrecadados;
- Emite relatórios (meio magnético e/ou impresso) consolidados da arrecadação faturada e não faturada e obrigações fiscais para o setor contábil e financeiro da empresa;
- Gerencia automaticamente os registros enviados e recebidos dos agentes arrecadadores para a execução de débitos automáticos ou documentos pagos por código de barras;
- Possibilita correção nos lotes de arrecadação de forma on-line;
- Possibilita a consulta dos valores arrecadados por lote, agente, dia, mês, de contas particulares, públicas municipal, estadual e federal, indevidos e serviços;
- Permite a classificação automática para devolução ou cobrança de valores pagos em duplicidade, a maior ou a menor;
- Permite a geração de resumo da receita prevista e realizada para posterior lançamento contábil.

Módulo Cobrança

- Permite o acompanhamento de parcelamentos não pagos;
- Permite o acompanhamento dos diversos tipos de devedores e possui mecanismos de cobrança diferenciados para cada tipo de cliente devedor;
- Possui mecanismo de vistoria sistemática de devedores inativos e inativos sem débito;
- Permite emissão seletiva de corte;



- Possui mecanismo de cobrança para clientes com violação de regras da empresa e de corte;
- Possui mecanismos de transferência de débitos para a cobrança jurídica com os devidos lançamentos contábeis, na forma da legislação em vigor;
- Possui rotina de notificações, que possibilita o gerenciamento completo das infrações dos clientes e a tomada de decisão dos gestores do sistema, com inclusão fotos, laudos, relatórios estatísticos, comunicados aos clientes entre outras;
- Gerencia as ligações passíveis de corte por atraso nos pagamentos ou fraudes na ligação;
- Emite contas cobrança de débitos com aviso de corte, de acordo com critérios pré-estabelecidos tais como, quantidade de cortes a serem emitidos, setores escolhidos para corte, valor dos débitos, antiguidade dos débitos, ligações medidas ou não medidas, etc;
- Emite Ordens de Corte para as ligações em débitos em função das contas cobranças emitidas;
- Permite a gestão de cobrança em dependência própria ou em agentes autorizados, com emissão de resumos e fechamentos diários necessários ao setor Financeiro e Contábil, tais como, fechamento da arrecadação por banco, agência e lote e classificação da receita.

Módulo Atendimento ao Público

Atende as solicitações dos clientes e faz interface entre empresa e cliente.

- Consulta a todos os dados do consumidor e da ligação por diversos meios, incluindo o acesso pela matrícula, localização, nome, endereço, CEP, CNPJ, CPF, Identidade (RG);
- Consulta os históricos de consumos e leituras;
- Consulta os dados relativos aos equipamentos de medição;
- Consulta detalhadamente as faturas vencidas ou a vencer associadas à unidade consumidora (valores, data de vencimento, tipo de fatura, tipo de entrega, data de pagamento, agente arrecadador), financiamentos e parcelamentos (quantidade de parcelas, parcelas pagas, valor das parcelas);
- Consulta as tarifas;
- Consulta a todas as unidades consumidoras registradas em nome de um determinado consumidor;



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



- Emite 2ª via com as mesmas características da fatura original;
- Oferece informação do histórico de consumo e faturamento;
- Emite extratos de faturas e de consumos;
- Permite o re-faturamento de contas, concede parcelamentos e cancelamento de contas;
- Permite a simulação do cálculo das contas, de acordo com informações indicadas no momento.
- Emite certidões de dívidas (positiva e negativa e positiva com efeito de negativa);
- Suspende lançamentos de cobrança;
- Possibilita a consulta on-line aos débitos do consumidor;
- Permite a consulta e a emissão de extratos dos consumos e leitura;
- Registro e consulta às Solicitações de Serviços e suas respectivas Ordens de Serviço, com a geração automática do Protocolo;
- Permite retificações de contas a pedido dos usuários ou a critério da empresa (re-faturamento, emissão e cancelamento);
- Permite retificação de parcelamentos e financiamentos concedidos;
- Alteração dos vencimentos das contas;
- Registra e emite faturas e ordens de serviço para pedidos de consumo final das ligações com a conseqüente suspensão do faturamento;
- Emite relatórios e gráficos do atendimento, tais como: Quantidade de atendimento por atendente, por serviço, tempo de espera do cliente, tempo médio de atendimento;
- Permite o atendimento aos clientes nos postos de atendimento da empresa (balcão), tele-atendimento (115) e atendimento itinerante;
- Consulta às diversas tabelas do sistema, tais como, logradouros, serviços, tarifas, parâmetros, cronograma, medidores, CEP, agentes centralizadores e arrecadadores entre outras;
- Permite o controle de atendimento através de senha;
- Permite consultar os dados relativos aos equipamentos de medição;



- Permite consultar todas as unidades consumidoras registradas em nome de um determinado consumidor.

Módulo Serviço

Controla todas as ordens e solicitações de serviços registradas no sistema.

- Gera, programa e acompanha através de processamento informatizado as ordens de serviços, contemplando tanto aquelas solicitadas pelo consumidor, como as geradas automaticamente pelo sistema;
- Monitora e avalia os trabalhos dos setores de ligação, corte, religação, consumo final, vistoria, religação de urgência, inspeção técnica, etc.;
- Registra o laudo das ordens de serviços de vistoria, registro das negativas de execução de ordem de serviço, atualização das ordens já executadas e informa ao sistema a cobrança de serviços prestados;
- Possui flexibilidade de se definir novos tipos de serviço de forma padronizada;
- Permite a utilização de coletores de dados "PDA" para registro dos laudos de execução dos serviços em campo e a transferência eletrônica para o sistema, através de rotinas de comunicação de dados entre coletor e sistema;
- Possui rotina de agendamento eletrônico de ordens de serviço, permitindo que o sistema libere, automaticamente, serviços a serem executados em função de informações dadas pelo usuário do sistema;
- Gera Ordens de Serviço de forma automática, identificando a área executante, a equipe de execução, serviços e prazos de execução e a sequência de execução;
- Gera Ordem de Serviço durante os processamentos em lotes, em função de anomalias e/ou ocorrências verificadas nas ligações;
- Permite que qualquer usuário do sistema possa gerar Ordens de Serviço;
- As Ordens de Serviço são impressas de forma seletiva, nos próprios locais onde serão executadas;
- Registra a baixa de Ordens de Serviço identificando o serviço executado, data de execução, ocorrências verificadas e, nos casos de não execução ou reprogramação, os motivos verificados;
- Permite a reprogramação das ordens de serviço;
- Permite definir os serviços prestados pela empresa ou por ela executados de forma on-line e em tabela própria que define entre outros, o preço do serviço, local de execução do serviço, tempo padrão da empresa e tempo de execução para o usuário;



- Permite a emissão automática das Ordens de Religação em função dos pagamentos efetuados pelos usuários;
- Permite consultar estatísticas dos serviços executados no prazo, fora do prazo, por tipo de serviço, por setor executante e por período de execução;
- Permite o planejamento e controle dos trabalhos dos setores de ligação, corte, religação, consumo final, vistoria, religação de urgência, inspeção técnica, etc.
- Possibilita o registro de laudo das ordens de serviços de vistoria, registro das negativas de execução de ordem de serviço, atualização das ordens já executadas e informação ao sistema da cobrança de serviços prestados.

Módulo Indicadores

Gerencia informações corporativas para auxílio na tomada de decisão dos gestores.

- Consolida informações provenientes das demais funcionalidades do Sistema, com o objetivo de fornecer uma visão gerencial consolidada acerca das informações disponíveis em sua base de dados referentes aos módulos de clientes, medição, faturamento e refaturamento, arrecadação e cobrança, atendimento ao público e controle de ordens de serviços;
 - Disponibiliza a criação de consultas e relatórios interativos sob demanda, com uso de filtros personalizados, voltados para apoiar o processo de tomada de decisão por parte dos gestores;
 - Possui mais de 600 informações básicas pré-cadastradas, que retratam as ações e histórico da empresa, havendo a possibilidade de criação de outras que por ventura sejam necessárias;
 - Permite a criação ilimitada de Indicadores de Desempenho pelas áreas comercial, operacional e diretorias em função das informações básicas definidas;
 - Calcula indicadores de desempenho e mostra de forma gráfica sua evolução mês a mês;
 - Permite estabelecer metas de desempenho e demonstra graficamente a tendência de evolução do indicador, possibilitando saber se a meta será ou não atingida;
 - Serve de base para a emissão de todos os relatórios gerenciais da empresa, inclusive contábeis e financeiros.
- **Módulo Contabilidade**
- SPED Fiscal, gera arquivos para importação pelo ERP-MICROSIGA
 - Gera arquivos das notas fiscais de água/esgoto para o fisco estadual, conforme convênio 115.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



k) Manutenção do sistema

O contrato prevê manutenção durante toda a vigência do contrato podendo ser preventiva, corretiva ou evolutiva.

l) Técnicos participantes do projeto

Participaram do projeto de implantação e manutenção do sistema os seguintes técnicos:

- Marcelo Roberval Rangel Dias – Responsável Técnico
- Henrique Ricardo Muhr - Analista de Sistemas Sênior, Administrador de Banco de Dados Oracle
- Ezequiel Aréco Balbuena – Analista de Suporte Técnico
- Gilson Damus – Gerente de Projetos e Analista de Sistemas Sênior
- Giny Muhr – .NET Developer, Analista de Negócios
- Marúcia dos Santos Brown – .NET Developer, Analista de Negócios
- José Shinsei Toome - Analista de Sistemas Sênior e Oracle PL/SQL Developer
- Marcelo Martins – Gerente de Projeto, Analista de Sistemas Sênior
- Willian de Souza Sander - .NET Architect
- Helder Rolin - .NET Developer
- Rangel Martins - .NET Developer
- Rêmulo Lobato - .NET Developer
- Rafael Braga - .NET Developer, Web Designer

Handwritten signature of Marcelo R. Rangel Dias
EOS Organização e Sistema
Marcelo R. Rangel Dias
Sócio-Administrador
CCA 1086

6º TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3302.2200
MAYAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: tabeliao@tabelionatoferro.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ANDRÉ LUIS SOUKEF OLIVEIRA (SELO: ADL89038 - 346)

CONFORME CARTÃO(ÕES) ARQUIVADO(S) NESTAS NOTAS, DOU FE, CAMPO-GRANDE, MS, 18/07/12, EM TEST. VERDADE, EDRIA SUTIL PADIAL

EMOL: R\$5,00 - FUNJEC: 105 - P.O. EMISSOR: MSU-25-8553,75

Handwritten signature of Edria Sutil Padial
Edria Sutil Padial
Sobretipista

Handwritten signature of Edria Sutil Padial
Tabelionato Ferro
Campo Grande - MS

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição, Campo Grande, Mato Grosso do Sul

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ALTAIR FERNANDES ALVARENGA (SELO ADL32524-759)

CAMPO GRANDE, MS, 18/07/12 - Consulte o site: www.tjms.jus.br
EMOLUMENTO: R\$ 5,00 - FUNJEC: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,25

Handwritten signature of Alex Acosta Pino
Alex Acosta Pino
Tabelião e Oficial Substituto

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Campo Grande (MS), 18 de Julho de 2012

Handwritten signature of André Luis Soukef Oliveira
André Luis Soukef Oliveira
Dir. de Administração e Finanças
SANESUL

Handwritten signature of Altair Fernandes Alvarenga
Altair Fernandes Alvarenga
Gerente de Tecnologia da Informação

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, certifica que o presente ATESTADO refere-se à Empresa, EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

registrada neste Conselho sob o N° E-0151

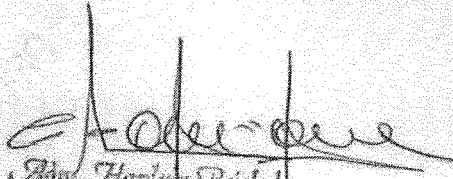
tendo como Responsável Técnico o Administrador MARCELO ROBERTO RANGEL DIAS

CIP N° 1086 CRA/MS.

ORCA N° 253 com validade até 09 / 02 / 2013

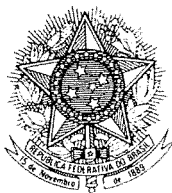
faz parte integrante deste certificado e a ele deve ser mantido anexado.

Campo Grande, MS, 10 de AGOSTO de 200 12


Paulo Henrique Reichel
CRA/MS
CRA/MS nº 0140

71



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 24/02/2022

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-RJ a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-RJ. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	:	EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
Endereço	:	AFONSO PENA, 2386/201
Cidade	:	CAMPO GRANDE
Reg CRA-RJ:	:	91-11823 Estado: MS CNPJ: 02.188.419/0001-44
Resp. Técnico	:	MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS
Reg. CRA-RJ	:	02-95932

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA

RCA

Nº 20211000100193

Data: 11/Agosto/2021

Código de controle da certidão: 0.8301241142209014

Emitida em: 31/08/2021 às 18:20

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço sistemacra.rj.com.br/craonline/validarcertidao ou através do QR Code.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.188.419/0001-44, com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul e filial em Rio Branco, Estado do Acre, através do **Contrato de 14 de dezembro de 2012**, desenvolveu, customizou, treinou, implantou e mantém o Sistema de Gestão Comercial **NETUNO (Gestão Comercial)**, **AGILLIS (Leitura e Impressão Simultânea de Contas)** e **Nautilus (Gestão de Ordens de Serviço)**, com total satisfação desta empresa.

O sistema possui as seguintes características técnicas abaixo discriminadas:

1. Números do Grupo Águas do Brasil

O GAB (Grupo Águas do Brasil) fatura mensalmente por intermédio do Sistema de Gestão Comercial – NETUNO e AGILLIS (Sistema de Leitura e Entrega Simultânea) **522.771** ligações faturadas em 11 municípios nos estados do Rio de Janeiro(RJ), São Paulo(SP) e Minas Gerais(MG).

Municípios	Quantidade de Ligações (Faturadas)
Niterói/RJ	89.291
Campos dos Goytacazes/RJ	98.373
Petrópolis/RJ	58.182
Nova Friburgo/RJ	43.940
Resende/RJ	35.348
Araruama/RJ, Silva Jardim/RJ e Saquarema/RJ	58.545
Paraty/RJ	7.085
Araçoiaba da Serra/SP	12.703
Votorantim/SP	34.431
Jaú/SP	52.241
Pará de Minas/MG	32.632
Total de ligações	522.771

Base setembro/2016

2. Arquitetura do Sistema**2.1. Camada – cliente**

O sistema apresenta as seguintes características quanto ao seu visual:

- Possui interface gráfica, onde é executado no ambiente cliente por meio de navegadores (browsers), totalmente compatíveis com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome;

- Os textos das interfaces do sistema com o usuário e os dados a serem registrados pelo usuário final estão de acordo com a ortografia da língua portuguesa, conforme legislação brasileira vigente e de acordo com o vocabulário ortográfico da língua portuguesa da Academia Brasileira de Letras;
- O formato dos valores monetários, tanto na entrada de dados quanto na apresentação, obedece ao padrão atualmente em vigor, de acordo com o estabelecido pelo Banco Central do Brasil;
- Permite a impressão dos resultados das consultas feitas pelos usuários com base em modelos de relatórios preexistentes, podendo ser exportados nos formatos: PDF, XLS e TXT.

2.2. Camada – aplicação

O sistema apresenta as seguintes características quanto ao servidor:

- As páginas foram desenvolvidas para o ambiente WEB e processadas em servidor WEB IIS (*Internet Information Services*) da Microsoft - versão 6.0 ou superior;
- É processado em ambiente Windows 2003 Server ou superior, que funciona como Servidor Web;
- Foi desenvolvido utilizando páginas ASP.NET e componentes escritos em C#, HTML, JavaScript e para processamentos de grandes volumes foi escrito em PL/SQL.

2.3. Camada - servidor de banco de dados

O Banco de Dados utiliza o Oracle 11g ou superior e os acessos ocorrem por meio de comandos SQL, tanto pelo sistema, quanto pelas ferramentas de consultas (QUERIES), obedecendo aos direitos concedidos.

3. Integridade e segurança

O sistema implantado possui serviços de segurança, na camada da lógica de aplicação, integrados aos serviços de infraestrutura (banco de dados, servidor de aplicações, servidor de páginas Internet e todos os serviços do aplicativo), que implementa os seguintes mecanismos:

- Possui mecanismo de identificação única dos diversos usuários;
- Possui mecanismos de comprovação da identidade de um usuário por senhas criptografadas;
- Assegura que os acessos aos recursos de informação estejam disponíveis apenas para os usuários autorizados. As restrições de acesso são implantadas por meio da definição de perfis, mediante sua associação a cada usuário ou a grupos de usuários;
- Possibilita a limitação do acesso por períodos do dia, dias da semana ou dias do mês e horários;
- Permite que se estabeleçam níveis de segurança vinculados à posição hierárquica das pessoas na estrutura organizacional e às funções por estas desempenhadas;

- Trabalha com o conceito de transação de banco de dados, garantindo suas propriedades fundamentais e, conseqüentemente, a integridade dos dados armazenados;
- Prevê o funcionamento integrado do protocolo de transmissão de dados SSL (*Security Socket Layer*).
- O sistema possui integração com o AD (Active Directory, serviço de diretório no protocolo LDAP que armazena informações sobre objetos em rede de computadores e disponibiliza essas informações a usuários e administradores desta rede) do ambiente Windows.

4. Integração com outros sistemas

A tecnologia e a arquitetura do sistema são baseadas em padrões que permitem:

- A integração com outros aplicativos, ferramentas e componentes de software;
- A exportação de dados de quaisquer tabelas do sistema, em formatos que possam ser utilizados por outros sistemas aplicativos e acesso através de Web Services;
- O suporte protocolo TCP/IP;
- Acesso, por meio do padrão ODBC (*Open Database Connectivity*), a qualquer base de dados relacional compatível com esse padrão;
- A integração com sistemas existentes quer por meio de interface de programas (*API - Application Program Interface*) ou por acesso direto a suas bases;
- O acesso a componentes funcionais por meio de padrões abertos do mercado, tais como *Corba*, *Dcom*, *Silver Ligth* de forma que outros aplicativos possam acessá-los, sempre obedecendo às regras de segurança e às restrições de integridade preexistentes;
- Em função do cadastro de ligações possuir possibilidade de informação da latitude e longitude do imóvel possuir facilidade para a integração com ferramentas de georreferenciamento como *QGIS*, *ArcGis* e *Google Maps* para visualizações temáticas (georreferenciadas ou espaciais) baseadas nas regras de negócio;
- A integração com softwares de *Recadastramento através de rotinas de importação e exportação de dados*;
- A integração com softwares de ERP (Contabilidade, Financeiro, Contas à Receber, entre outros), como o Protheus da Totv's utilizado por estas concessionárias;
- O uso de ferramentas de software orientadas ao usuário final de forma a possibilitar o desenvolvimento de consultas e relatórios de apoio aos processos decisórios.

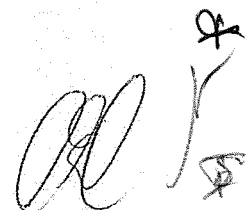
5. Ferramentas de parametrização e adequação

Provê de mecanismos para inserir, modificar, excluir e testar dinamicamente parâmetros que regulam os procedimentos (regras de negócio), sem a necessidade de alteração e de recompilação de código de programas-fonte.

6. Requisitos operacionais

O sistema permite:

- Total operação e processamento de dados de forma on-line;



- Submissão de execução de serviços no modo batch (background); e
- Agendamento de tarefas (scheduler).

7. Requisitos funcionais

Seu acesso é limitado a usuários previamente cadastrados pelo administrador do sistema, sendo exigida senha individual, podendo este ser integrado ao AD (*Active Directory*). Os usuários de acordo com seus níveis de acesso podem acessar uma ou diversas rotinas do sistema, assim como adicionar, alterar ou excluir dados. O nível de acesso de cada usuário é definido pela área comercial e pode ser alterado a qualquer momento, dando flexibilidade e segurança ao sistema.

O sistema é fundamentado em parâmetros, que podem ser alterados a qualquer tempo pelo usuário, sempre respeitando seu nível de acesso.

Foi desenvolvido de forma a facilitar as ações comerciais, sendo seus procedimentos baseados no cronograma de faturamento. As rotinas existentes são divididas em módulos, iniciando pelo cadastramento do cliente e encerrando com o acompanhamento do período de faturamento e arrecadação, quando é feita a contabilidade dos dados e análise final do desempenho da área comercial. Suas rotinas são subdivididas em ciclos, permitindo que elas sejam concatenadas, não causando, dessa forma, prejuízo às demais, caso haja alguma ocorrência em determinado ciclo ou rotina.

Apresenta as seguintes funções:

Funções Gerais:

- Permite ser utilização no formato multiregião, multimunicípios e multilocal;
- As funções são processadas em tempo real, sendo operado, exclusivamente, pelo usuário final, exceto aquelas ações referentes à segurança e gerenciamento de banco de dados;
- Possibilita a flexibilidade operacional, permitindo a centralização ou descentralização de funções de cadastramento, faturamento, arrecadação, gerenciamento de hidrômetros, emissão de ordens de serviços, atendimento ao público;
- Permite aos usuários autorizados, modificar parâmetros que regulam as atividades comerciais (tarifas, prazos, limite de tolerância, validações, etc.);
- Registra histórico das ocorrências verificadas em cada ligação, consumidor, hidrômetro, leitura, faturamento, arrecadação, ordem de serviço, etc. com registros em auditoria sistêmica;
- Assegura que somente pessoas autorizadas pelo administrador do sistema tenham acesso às suas informações;
- Possui interface gráfica padrão WEB.

Módulo Cliente

Objetiva manter o cadastro de cliente responsável (titular, inquilino, etc..) pela ligação, cadastro da ligação e seu vínculo através do contrato.

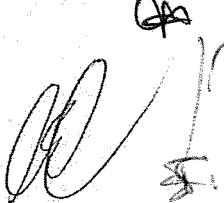
- Gerencia por completo os dados básicos do consumidor, seus consumos, suas leituras e equipamentos de medição;
- Permite consultar aos dados dos consumidores, por inscrição cadastral, matrícula, CPF, CNPJ, endereços, nome do cliente, quadra, setor, CEP.
- Permite cadastrar diversas tabelas pertinentes ao módulo, ordenando e padronizando seu conteúdo, afim de identificação única de clientes, ligações e contratos, além de informações operacionais (ramais e redes tanto de água como de esgoto);
- Permite o gerenciamento por multiempresa, multiregião, multimunicípio e multilocalidade possibilitando melhor visibilidade da Gestão sem a necessidade de entrar e sair do sistema para acessar qualquer ligação ou cliente cadastrado na base de dados;
- Permite o cadastramento de ligações para medição individualizada - ligações de um grande cliente vinculadas a um macro medidor que tem seus consumos medidos separadamente e posteriormente descontados do volume do macro, podendo ser faturados individualmente;
- Permite o cadastramento de ligações para medição de fonte alternativa;
- Permite o cadastramento de ligações com serviço de água e esgoto, só água ou só esgoto, podendo atribuir percentuais de cobrança diferenciados para cada serviço;
- Permite o cadastramento de informações georreferenciadas (latitude e longitude);
- Permite a integração com softwares de recadastramento;
- Permite o cadastramento e controle de extensões de redes;
- Permite o cadastramento e controle de declaração de possibilidade de abastecimento de água e esgoto;
- Permite o cadastramento e controle de clientes em tarifa social;
- Permite emitir diversos relatórios de clientes, ligações, dados complementares e operacionais e situação de clientes nos formatos pdf e xls.
- Evita a inserção e alterações de dados fora do padrão estabelecido pela Gestão;

- Evita a inserção, alteração e exclusão de informações que gerem problemas de integridade na base de dados, evitado assim, o sucateamento da base e a falta de rastreabilidade da informação;
- Evita trabalhos manuais da equipe no gerenciamento de clientes especiais com cobranças diferenciadas de tarifas e/ou serviços de água e esgoto.

Módulo Consumo

Controla todo o parque de hidrômetros e gerencia as leituras e consumos das ligações.

- Permite gerenciar todo o parque de hidrômetros conforme características especificadas pelo Inmetro;
- Permite cadastrar e dar manutenção as diversas tabelas necessárias ao gerenciamento de hidrômetros;
- Permite a extração de relatórios que possam contribuir com o controle de perdas;
- Permite o gerenciamento dos projetos de hidrometração;
- Permite a avaliação periódica da vida útil do parque de hidrômetros;
- Permite o controle de verificação e aferições de hidrômetros;
- Permite o cadastramento de setores de abastecimento e esgotamento e o gerenciamento das informações pelo cruzamento do consumo faturado pelo medido;
- Permite emitir diversos relatórios de hidrômetros e de consumo nos formatos pdf e xls.
- Evita a despadronização do parque de hidrômetros;
- Evita que hidrômetros não cadastrados sejam incluídos em uma determinada ligação;
- Evita que um determinado hidrômetro seja instalado em mais de uma ligação simultaneamente;
- Evita que um hidrômetro cadastrado em determinada localidade não seja instalado em outra.



Módulo Faturamento

Tem por finalidade específica o registro e controle dos valores faturados aos clientes, a gestão de notas fiscais/conta de água e esgoto de acordo com os parâmetros de cada município.

- Permite o cadastramento de diversos tipos de tarifas e registros das mesmas por data de validade, sendo que são cadastradas por localidade;
- Permite o gerenciamento de ocorrências de leitura e possibilita ações automatizadas de mensagens e solicitação de serviços com base no apontamento das mesmas pelo leiturista;
- Permite utilizar exceções de faturamento para determinada ligação;
- Permite integração com nosso software de Leitura e Entrega Simultânea de Contas (Agillis) de forma transparente ao usuário, sem a necessidade de sair de um sistema para entrar em outro;
- Permite a realização de forma intuitiva e automática da análise do faturamento. Podendo tomar as devidas ações para resolução da crítica encontrada;
- Permite gerenciar todos os financiamentos realizados pela concessionária a seus clientes;
- Permite emissão de cartas padronizadas para o cliente com diversas mensagens de orientação quanto ao consumo ou valor da conta emitida;
- Permite alterar a data de vencimento de contas sem a necessidade de retificá-la;
- Permite a retificação de conta dentro e fora do mês de referência (sem necessidade de cancelamento da conta/Nota Fiscal original);
- Permite a obtenção de leitura, tanto por coletor de dados, como por boletim de leitura, independentemente;
- Permite imprimir contas de vários tipos de entrega, tais como: para entrega via Correios, para entrega por Fatura de Órgãos Públicos ou Particulares; para entrega para Débito Automático; para entrega em Imobiliária;
- Permite o cancelamento de Notas Fiscais Avulsas ou Documento de Pagamentos;
- Permite excluir multas e juros a faturar baseado em procedimentos internos;
- Permite a retificação de Contas/Notas Fiscais individualmente ou em lote;

- Permite gerenciar o cronograma de leitura por ciclos de faturamento, especificando critérios de retenção de contas para percentuais inferiores ou superiores tanto para variações de volumes ou valores das contas/Notas Fiscais; direcionando estas para análise de faturamento para avaliação técnica;
- Permite o cadastramento das informações da Qualidade da água por setor de abastecimento, seguindo os padrões da Portaria do MS 2.914/11;
- Permite o cadastramento e alteração de mensagens que são utilizadas na emissão das contas/notas fiscais, bem como vinculadas a ocorrências de leitura;
- Permite o cadastramento e alteração de feriados por municípios, gerenciando feriados nacionais, estaduais, municipais e internacionais;
- Permite o cadastramento e alteração de coletores e leituristas de forma integrada com o Agillis(LIS);
- Permite o gerenciamento de críticas do faturamento e motivos de retenções;
- Permite o controle de geração/emissão de cobranças de débito automático;
- Permite o controle da geração, exportação e importação das contas/Nota Fiscais emitidas pela LIS;
- Permite a emissão de diversos tipos de relatórios e consolidação nos formatos pdf e xls.
- Evita a emissão de Nota Fiscal ou Conta de água e/ou esgoto com valores errados;
- Evita a alteração do sistema a cada tipo de negociação com clientes que necessitam de tratamento especial por parte da concessionária por solicitação de tarifas especiais ou condições especiais, utilizando para isso a tabela de tarifas e exceções;
- Evita que o apontamento de ocorrências pelos leituristas se percam no dia a dia da concessionária;
- Evita retrabalho e morosidade na programação e acompanhamento das leituras;
- Evita que contas fora do padrão de consumo ou valor sejam entregue ao cliente sem antes a anuência da área comercial;
- Evita, por meio de relatório diário de apoio ao faturamento, que as leituras executadas deixem de ser atualizadas no sistema ou que anormalidades não identificadas na análise do faturamento sejam percebidas.



Módulo Arrecadação

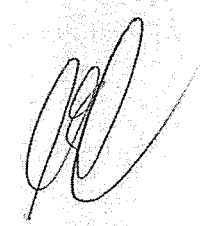
Tem por finalidade gerenciar os pagamentos efetuados pelos clientes.

- Permite total gerenciamento dos pagamentos realizados pelo cliente;
- Permite grande automação dos processos de processamento de pagamentos enviados pelos agentes conveniados de arrecadação;
- Permite o estorno de um pagamento feito indevidamente;
- Permite o registro de pagamento indevido e disponibilização automática ou não de valores para devolução;
- Permite e controla rigorosamente o envio e recebimento de registro para débito automático (banco x concessionária x banco);
- Permite a verificação de crítica de pagamentos totalmente automatizada, prevendo as possíveis soluções para cada crítica;
- Permite total gerenciamento das tarifas pagas aos conveniados por tipo de recebimento de contas;
- Permite integração dos lotes de créditos com o sistema de gestão ERP(Protheus, por exemplo);
- Permite o controle do ICFRF para órgãos federais;
- Permite a emissão de diversos relatórios e níveis de consolidação nos formatos pdf e xls.
- Evita qualquer intervenção manual no processo de registro de recebimento. Garantindo à Gestão a lisura do processo em todas as fases;
- Evita o processamento indevido de lotes de pagamentos ou de contas;
- Evita o "esquecimento" de processamento de arquivos enviados pelos conveniados;
- Evita o não envio/recebimento de registro de débito automático;
- Evita o processamento duplicado ou fora de sequência de NSA enviados.
- Evita que não sejam tomadas ações de cobrança para débitos automáticos não efetuados;

Módulo Cobrança

Tem por finalidade manter uma política de recebimento e crédito eficiente.

- Permite a emissão de aviso de débitos ao cliente, com diversos filtros, no mesmo instante em que ocorre a leitura e a impressão simultânea da conta, ou a emissão de aviso de débitos ao cliente em momento posterior a leitura e emissão simultânea de contas em pdf ou através de arquivo texto para gráficas;
- Permite total gerenciamento da emissão de aviso e de execução de corte, com base na atual legislação;
- Permite estabelecer critérios de restrições para a emissão de avisos de débitos e corte (Exemplo: Processo Judicial, Ordens de Serviço em aberto que restrinjam a emissão ou corte, etc...);
- Permite consultar a recuperação das receitas atingidas com as ações de envio de aviso de débito e corte;
- Permite a geração de ordens de serviço para vistoria de cortes executados e não religados;
- Permite a inclusão e exclusão de débitos para negativação de Clientes no Serasa;
- Permite gestão de envio de Email para Débitos em aberto dos clientes;
- Permite a emissão de diversos relatórios e níveis de consolidação nos formatos pdf e xls.
- Evita que sejam emitidos aviso de corte e, consequentemente, corte indevido ao cliente, respeitando a legislação em vigor;
- Evita que a Gestão não possua visibilidade do resultado de suas ações de cobrança.



Módulo Atendimento ao Público

Atende as solicitações dos clientes e faz interface entre Autarquia e Cliente.

- Permite a emissão e a consulta de quaisquer solicitações de serviços com a possibilidade de anexar documentos;
- Permite a consulta de todos os dados referentes ao cliente, tais como: cadastros, consumos, ordens de serviço, pagamentos, cortes, religações, hidrômetros, entre outros;
- Permite a emissão de diversos documentos de cobrança ao cliente;
- Permite a consulta de quaisquer serviços solicitados pelo cliente ou emitidos pela concessionária;
- Permite a negociação de débitos e serviços (parcelamentos e financiamentos);
- Permite emissão de certidões negativas ou positivas de débito;
- Permite emissão de quitação anual de débitos;
- Permite alteração de responsável/proprietário pela ligação;
- Permite alteração da titularidade do imóvel e débitos;
- Permite consultar todos os dados da ligação, cliente, proprietário e etc;
- Permite efetuar a manutenção do contrato de clientes;
- Permite a alteração de data de vencimento sem a necessidade de retificar a conta/Nota Fiscal;
- Permite alterar o tipo de entrega de Contas/Nota Fiscal;
- Permite retificação de Contas;
- Permite a integração com softwares de gerenciamento de fila através da senha do atendimento;
- Permite o controle do atendimento através dos Protocolos de Atendimento, que podem ser impressos e/ou enviados por email para os clientes;
- Permite o cadastramento de Mensagens especiais para as ligações dos clientes;
- Permite o cadastramento de históricos individuais para cada cliente/ligação, sendo que estas informações ficam disponíveis somente para a concessão;
- Permite a emissão de diversos relatórios e consolidação que podem ser exportados para pdf ou xls.

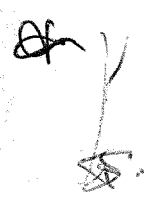
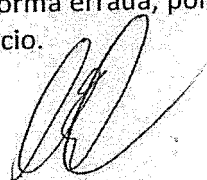
-
- Evita a despadronização do atendimento aos clientes.


A
✓
S.

Módulo Serviço

Controla todas as ordens e solicitações de serviços registradas no sistema.

- Permite o cadastramento de diversos tipos de serviços e parametrizações;
- Permite o cadastramento de fluxo de trabalho (work flow) por tipo de serviço;
- Permite o cadastramento de veículos, equipes, materiais, equipamento e demais cadastros necessários a execução do serviço;
- Permite integração com nosso software de Ordem de Serviço Eletrônica (Nautilus - Serviços) de forma transparente ao usuário;
- Permite emitir, consultar e apropriar ordens de serviço de diversos tipos e áreas;
- Permite a programação de serviços e o acompanhamento das equipes de campo de forma on-line;
- Permite a gestão de serviços executados por terceiros;
- Permite o armazenamento de fotos/arquivos em formato pdf da execução do serviço;
- Permite o controle sobre o envio de Email para clientes ou responsáveis internos pelos serviços executados após a sua emissão ou apropriação;
- Permite a emissão de diversos relatórios e consolidações nos formatos pdf e xls.
- Evita a despadronização no registro das informações durante a execução de serviço;
- Evita que a equipe de campo execute serviços com tempo diferente do padrão da empresa. O tempo padrão pode ser definido por localidade e por serviço;
- Evita o subdimensionamento do trabalho das equipes, por existir rotina que otimiza a programação serviço com base nos tempos padrão;
- Evita que as respostas das ordens de serviço sejam apropriadas de forma errada, por estar baseado em normas rígidas de cumprimento de regras de negócio.



Módulo Fiscalização

Objetiva gerenciar ações de fiscalização utilizando Notificações e/ou Autos de Infração

- Permite total gerenciamento da fiscalização da concessionária a clientes com auto de infração ou notificação;
- Permite negociação através de parcelamento com entrada ou não dos débitos referentes ao auto de infração;
- Permite a emissão de diversos relatórios e níveis de consolidação nos formatos pdf e xls;
- Evita a despadronização dos procedimentos de cobrança de auto de infração e emissão de notificações.

Módulo Contábil

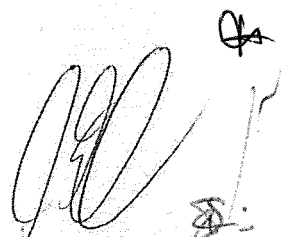
Objetiva manter os lançamentos contábeis para apoio a Contabilidade da Autarquia

- Permite a contabilização de todos os eventos comerciais do sistema durante a apuração no mês de competência;
- Permite a demonstração do faturamentos, arrecadações e cancelamentos por dia;
- Permite a geração de relatórios analíticos para comprovação legal dos registros contabilizados;
- Permite a geração de relatórios sintéticos para demonstração dos dados contabilizados;
- Permite a geração de dados para integração com sistemas de ERP das concessionárias;
- Permite a geração de dados para Sped Fiscal;
- Permite a geração de dados do Arquivo 88AE;
- Permite a geração de dados para Devedores Duvidosos e/ou Clientes com débitos na dívida ativa;
- Emissão de diversos relatórios por nível de consolidação e por empresa/concessão;
- Permite o monitoramento contábil para evitar problemas no fechamento contábil;
- Evita o pagamento indevido de multas por atraso de recolhimento de impostos, por existir no sistema um processo de contabilização automática e geração de arquivos com base em cronograma definido pela gestão;
- Evita a intervenção manual de qualquer usuário, uma vez que os processos são todos automatizados.

Módulo Jurídico

Objetiva manter os lançamentos dos processos administrativos e judiciais para apoio a área Comercial

- Permite o gerenciamento de todos os processos relativos à área comercial, tais como: administrativo, jurídicos e PROCON;
- Permite acompanhar cada fase dos processos até seu encerramento;
- Permite a movimentação de processos em todas as suas fases com a possibilidade de anexo de documentos;
- Permite inibir ações do sistema como: corte, cobrança, retificações, serviços, faturamento, entre outros para clientes com processos contra a concessionária;
- Evita que ações proibidas como corte, cobrança, faturamento, entre outras, em função de processos administrativos, jurídicos ou PROCON, sejam executadas aos clientes, pois existem parametrizações de restrições por processo.



Módulo Webmaster

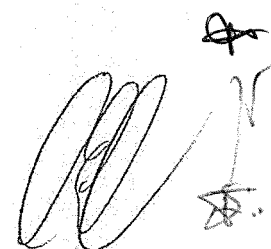
Objetiva gerenciar rotinas, usuários, parâmetros e outras interfaces do sistema

- Permite gerenciar os usuários do sistema e definir quais níveis de acesso cada um terá;
- Permite gerenciar perfis de acesso às funcionalidades do sistema;
- Permite gerenciar permissões especiais para usuários;
- Permite consultar log de auditoria dos processos do sistema;
- Permite gerenciar mensagens aos usuários;
- Permite gerenciar parâmetros do sistema;
- Permite emissão de relatórios pelo Gerador de Relatórios totalmente configurável;
- Permite consultar quais usuários estão on-line e qual rotina está acessando;
- Evita que usuários não cadastrados ou inativos acessem o sistema;
- Evita que usuários acessem determinadas rotinas sem permissão;
- Evita que usuários acessem o sistema fora do horário e dia específicos da semana sem autorização;
- Evita que os processos parem em razão de uma exceção não ser contemplada nas permissões. Neste caso, permissões especiais são atribuídas a usuários com "poderes" específicos;
- 5. Evita que operações importantes nos processos não sejam auditadas;
- 6. Evita que haja despadronização de parâmetros na concessionária, por intermédio de rotina específica de gerenciamento de parâmetros do sistema.

Agillis (LIS)

Objetiva coletar as leituras dos hidrômetros durante os ciclos de faturamento, imprimir as contas e registra as entregas das contas para os clientes

- Permite receber e enviar as rotas de leitura por 3G ou 4G, Wireless ou USB;
- Permite que somente usuários/coletores autenticados e aprovados acessem o sistema;
- Permite pesquisar ligações por hidrômetro, número de ligação, endereço ou número do imóvel;
- Permite consultar as informações das ligações (nome do responsável, endereço, situação da ligação de água e esgoto), bem como detalhes de localização dos hidrômetros e da ligação;
- Permite registro de leituras, ocorrências de leituras (com possibilidade de impressão de mensagens padronizadas de acordo com as ocorrências e/ou geração de Ordens de Serviços de acordo com a necessidade da concessão) e observações;
- Permite o registro sistematizado de leituras em ligações vinculadas para consumidores como condomínios horizontais e verticais;
- Permite a leitura de clientes especiais ou grandes consumidores;
- Permite o registro do local de entrega da conta;
- Permite reimpressão de contas já impressas;
- Permite a retenção de contas para somente coletar as leituras e sua impressão ocorrer no escritório;
- Permite que a empresa opere com Coletores de dados com Windows Mobile;
- Permite que as contas sejam impressas em impressoras portáteis Zebra;
- Permite a criação de backup automático em cartão de memória ou lista das leituras coletadas até o momento;
- Permite a geração de ordens de serviços automaticamente através da parametrização das ocorrências de leitura, bem como o registro de observações.



8. Manutenção do sistema

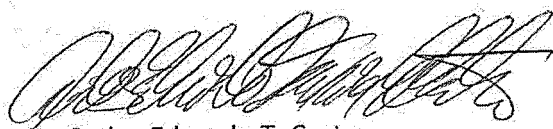
Durante a vigência do contrato foram previstos manutenção e suporte ao sistema. Foi fornecido pela Contratada um portal para que sejam registrados todos os incidentes de suporte, manutenção ou novas rotinas para atendimento, conforme SLA existente. O suporte foi efetuado de forma remota na sede da Contratada e, eventualmente, nas dependências do Grupo Águas do Brasil.

9. Técnicos participantes do projeto

Participam/participaram do projeto os seguintes técnicos:

Marcelo Roberval Rangel Dias	Responsável Técnico Bacharel em Administração de Empresas, Pós-Graduado em Análise de Sistemas e MBA em Gestão Empresarial
Henrique Ricardo Muhr	Analista de Sistemas Sênior, Administrador de Banco de Dados Oracle Bacharel em Processamento de Dados e MBA em Gestão Empresarial
Ezequiel Areco Balbuena	Analista de Negócio Bacharel em Administração de Empresas (cursando)
Giny Muhr	Analista de Negócios, DOT NET Developer e PL/SQL Bacharel em Administração de Empresas
Marucia dos Santos Brown	Analista de Negócios, DOT NET Developer e PL/SQL Graduado em Administração de Empresas, Pós-Graduado em Análise de Sistemas e MBA em Gestão de Projetos
Marcelo Martins	Gerente de Projetos Bacharel em Ciências Contábeis (cursando)
Alessandro Gonzalez	Analista de Sistemas, DOT NET Developer e PL/SQL Tecnólogo de Sistemas para Internet, Pós-Graduação em Banco de Dados; Tecnólogo em Processos Gerenciais
Willian de Souza Sander	Analista de Sistemas, DOT NET Developer e PL/SQL Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Alex Sandro de Oliveira	Analista de Sistemas, DOT NET Developer e PL/SQL Tecnologia em Processamento de Dados, Bacharel em Administração Pública, MBA em Gestão de Projetos e Engenharia Civil (cursando)
Rafael Braga	DOT NET Developer Web Designer e PL/SQL Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Rêmulo Lobato	DOT NET Developer e PL/SQL Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Niterói/RJ, terça-feira, 31 de julho de 2018.



Carlos Eduardo T. Castro
Diretor Comercial

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. 1.º D - SUBSÓLO - CENTRO - TEL: (21) 2483-2053
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-991
WWW.8OFICIO.COM.BR

089391AC181226

conheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
LOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO

test da verdade. Conf. por

Douglas Gomes de Souza - ESCRIVENTE-8
de Janeiro, 10 de Setembro de 2018

Document: R\$ 5.41 TJ-Fundos: R\$ 2.21 Total: R\$ 7.62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

**CERTIFICADO DE REGISTRO
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: BR 51 2016 001319-2

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **NAUTILUS**
Criação: 29 de janeiro de 2010
Titular(es): EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP (02.188.419/0001-44)
Autor(es): HENRIQUE RICARDO MUHR (489.201.001-44)
Linguagem: .NET, ASP.NET, C#
Aplicação: GC-08, SM-01, SM-04, SM-05, SV-01
Tipo Prog.: AP-01, GI-01, IA-02

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 04/10/2026.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 04 de abril de 2017

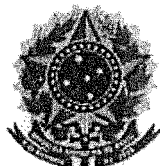
Assinado digitalmente por:

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889

OK
17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

**CERTIFICADO DE REGISTRO
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: BR 51 2016 001318-4

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **AGILLIS**
Criação: 30 de janeiro de 2004
Titular(es): EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP (02.188.419/0001-44)
Autor(es): HENRIQUE RICARDO MUHR (489.201.001-44)
Linguagem: .NET, ASP.NET, C#
Aplicação: GC-08, SM-01, SM-04, SM-05, SV-01
Tipo Prog.: AP-01, GI-01, IA-02

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 04/10/2026.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 04 de abril de 2017.

Assinado digitalmente por:

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2016 001317-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **NETUNO**
Criação: 24 de junho de 1999
Titular(es): EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP (02.188.419/0001-44)
Autor(es): HENRIQUE RICARDO MUHR (489.201.001-44)
Linguagem: ASP.NET, C#
Aplicação: GC-08, SM-01, SM-04, SM-05, SV-01
Tipo Prog.: GI-01, IA-02

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 04/10/2026.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuida pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 04 de abril de 2017

Assinado digitalmente por:

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889

01

NOSSA EQUIPE

HENRIQUE MUHR

Diretor de TI

Mais de 25 anos de experiência em saneamento básico. Possui amplo conhecimento em desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas comerciais e de operação para empresas de saneamento. Tem conhecimento profundo em gerenciamento de banco de dados, ferramentas de comunicação e transmissão de dados, sistemas operacionais e linguagens de programação. Com vasta experiência em coordenação de equipes, atualmente é diretor de tecnologia, responsável pela integridade de toda a base de dados dos sistemas operados pela empresa e equipamentos,

PROJETOS DE SANEAMENTO:

- ↑ Grupo Águas do Brasil
- ↑ Depasa
- ↑ Sanesul
- ↑ Águas de Campo Grande
- ↑ Semasa Lages

PROJETOS INTERNOS:

- ↑ JIRA
- ↑ Qualidade EOS
- ↑ Produtos EOS

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL - FGV, 2018

TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - UNIDERP, 199

MARCELO RANGEL

Diretor Comercial

Mais de 25 anos de experiência em saneamento básico. Atuou como Analista de O&M na Superintendência de Saneamento Básico, documentando e otimizando rotinas de sistemas comerciais. Dentre esses o Sistema Gerencial de Serviços (SGS) da Cagepa. Atuou como Coordenador de Operação do Sistema Comercial da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL. Participando do desenvolvimento de uma nova versão do sistema comercial da organização, bem como o suporte documental e treinamento para utilização. E atua como sócio-gerente na EOS Consultores gerindo o desenvolvimento de novos produtos e da evolução de processos, treinamentos e fluxo de informações dos produtos atuais.

PROJETOS DE SANEAMENTO:

- ↑ Grupo Águas do Brasil
- ↑ Depasa
- ↑ Sanesul
- ↑ Águas de Campo Grande
- ↑ Semasa Lages

PROJETOS INTERNOS:

- ↑ JIRA
- ↑ Qualidade EOS
- ↑ Produtos EOS

PÓS GRADUADO EM ANÁLISES DE SISTEMAS - UFMS, 1997

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - FATI, 1987



02

NOSSA EQUIPE



ALESSANDRO GONZALEZ

Gerente de Suporte ao cliente

Coordenação de equipe de suporte e manutenção de sistemas utilizando conjunto de boas práticas na operação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação de sistemas comerciais de empresas de saneamento;

Participação no ciclo de desenvolvimento de sistemas desde especificações funcionais até manutenção de rotinas utilizando metodologias de gerenciamento de serviços de TI atendendo demandas de sistemas de empresas de saneamento básico localizadas em várias regiões do Brasil;

Implantação de sistema comercial em diversas concessões do Grupo Águas do Brasil.

PROJETOS DE SANEAMENTO:

↑ Grupo Águas do Brasil
↓ Depasa
↓ Sanesul

PROJETOS INTERNOS:

↑ JIRA
↓ Qualidade EOS

TECNOLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS - UFMS, 2016

ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - UNIDERP, 2010

TECNOLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET - UNAES, 2007

MARCELO MARTINS

Gerente de Comercialização Geral

Experiência em gestão de projetos de sistema comerciais para Saneamento Básico, gerindo projetos para clientes como Sanesul, Depasa, Saerb e Grupo Águas do Brasil. Além disso já atuou como orientador de treinamentos para mais de 1200 profissionais da área de saneamento sempre com apresentações dos produtos da empresa NETUNO e AGILLIS.

Já participou de várias implantações em 5 estados diferentes em mais de 15 cidades pelo país.

PROJETOS DE SANEAMENTO:

↑ Grupo Águas do Brasil
↓ Depasa
↓ Sanesul
↓ Saerb

PROJETOS INTERNOS:

↑ JIRA
↓ Qualidade EOS
↓ Produtos EOS



SUPERIOR EM CIÊNCIA CONTÁBEIS - UCDB, 2018

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - UCDB, 2019

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E MARKETING EM SERVIÇOS - UCDB, 2021

QR

NOSSA EQUIPE

03



WILLIAN SANDER

Gerente do Desenvolvimento

Desde 2003 trabalha com sistemas de informações, serviços em tecnologia da informação e processos organizacionais. Especialista em projetos com utilização de boas práticas de desenvolvimento, análise de projetos, gestão de serviços de TI, participação em certificações CMMI e projetos de Excelência da Gestão (MEG).

PROJETOS DE SANEAMENTO: Grupo Águas do Brasil
Depasa
Sanesul
Saerb

PROJETOS INTERNOS: JIRA
Qualidade EOS

**PÓ GRADUAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
ESTRATEGICO, 2021 - EM ANDAMENTO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - UFMS, 2016**

MARUCIA BROWN

Coordenadora de Projetos

Possui mais de 20 anos de experiência em desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas comerciais para empresas de saneamento básico. É especialista em desenvolvimento de rotinas relacionadas ao faturamento, atendimento ao público e cobrança. Possui vasto conhecimento em sistemas de informação, mapeamento de processos, análise e documentação de sistemas de saneamento. Hoje, integra o departamento de Projetos da EOS.

PROJETOS DE SANEAMENTO: Grupo Águas do Brasil
Depasa
Sanesul
Águas de Campo Grande
Semasa Lages

PROJETOS INTERNOS: Qualidade EOS
Produtos EOS

**MBA EM GESTÃO DE PROJETOS - FGV, 2017
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS - UFMS, 1997
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, COM ÊNFASE EM ANÁLISE
DE SISTEMAS - UNIDERP, 1994.**



04

NOSSA EQUIPE



GINY MUHR

Analista de negócios

Mais de 10 anos de experiência em gestão de equipes de implantação, migração, manutenção e suporte de sistemas comerciais para empresas de saneamento. Também possui vasta experiência em análise e documentação de sistemas e integra o departamento de Projetos da EOS.

PROJETOS DE SANEAMENTO: ↑ Grupo Águas do Brasil
↓ Depasa
↓ Sanesul

PROJETOS INTERNOS: ↑ JIRA
↓ Qualidade EOS

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, COM ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS - UNIDERP, 1997.

PAULO BORTONCELLO

Analista de negócios

Desde 1993 trabalha no setor de saneamento básico. Possui amplo conhecimento em implantação e desenvolvimento de sistemas comerciais para saneamento, bem como ao que tange a geração de informações para Plano Municipal de Saneamento (PMSB), Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), agências reguladoras e indicadores. Também possui conhecimento em linguagens de programação e banco de dados. Participou do processo do Prêmio Nacional de Qualidade no Saneamento (PNQS) na Sanesul e faz parte do Projeto de Qualidade EOS (MEG).

PROJETOS DE SANEAMENTO: ↑ Grupo Águas do Brasil
↓ Depasa
↓ Sanesul

PROJETOS INTERNOS: ↑ JIRA
↓ Qualidade EOS

BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL - UNIDERP, 2014
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS - UFMS, 2000
BACHAREL EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - UNIDERP, 1996



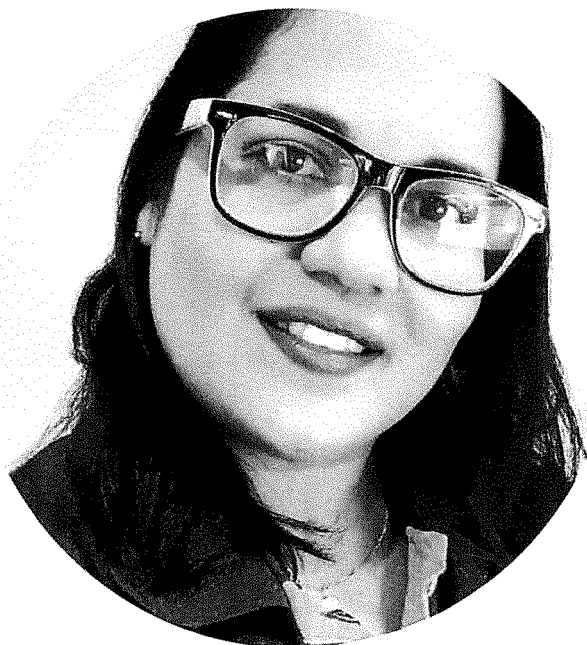
OK

05

NOSSA EQUIPE

EUDIMARA RODRIGUES

Coordenadora do Faturamento



Possui 16 anos de experiência em saneamento básico. Iniciou sua experiência no nicho como auxiliar à gerência comercial, administrando as técnicas de vendas e negociações. Em seguida atuou como analista comercial, especialmente em faturamento e cobranças, adquirindo conhecimentos em cobranças de inadimplência e gestão de pessoas. Possui uma experiência também com análises de faturamentos e módulos dos sistemas EOS.

PROJETOS DE SANEAMENTO: † ATS

PROJETOS INTERNOS: † JIRA
† Qualidade EOS

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS, 2008.

VINÍCIUS DA MATA

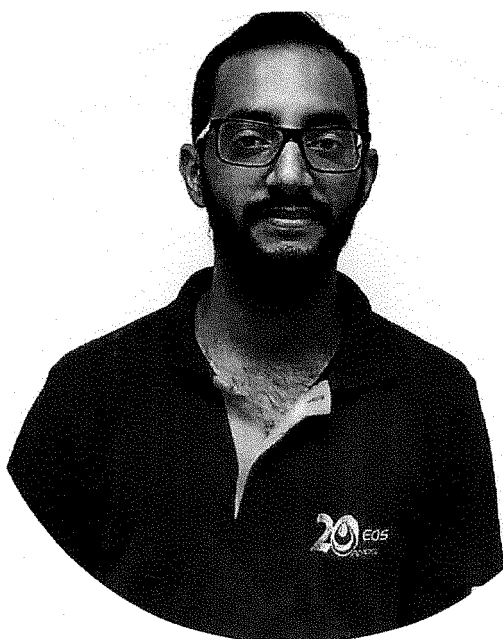
Analista de Processamento de Sistemas

Basicamente 5 anos de experiência com sistemas de Gestão de Serviços de Saneamento Básico. Experiência com o desenvolvimento e suporte de softwares de gestão, integrações e domínio de banco de dados.

PROJETOS DE SANEAMENTO: † Depasa
† Sanesul
† Grupo Águas de Brasil

PROJETOS INTERNOS: † JIRA
† Qualidade EOS

BACHAREL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - ANHANGUERA,
2014.



06

NOSSA EQUIPE



ADRIELE ANDRADE

Analista de Negócios

Basicamente 1 anos de experiência com sistemas de Gestão de Serviços de Saneamento Básico. Experiência com o desenvolvimento e suporte de softwares de gestão, integrações e domínio de banco de dados.

PROJETOS DE SANEAMENTO: ↑
ATS
Grupo Águas do Brasil

PROJETOS INTERNOS: ↑
JIRA
Qualidade EOS

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - UCDB, 2011.
PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS - UCDB, 2015.

FLÁVIA RANGEL

Analista de Projetos

Consultora e analista de projetos na empresa WMX Soluções Ambientais Tecnológicas, desde junho de 2019, na qual participo da elaboração de instrumentos de Planejamento Urbano, como Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, estudos de determinação da Taxa de Remoção, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos, Planos de Coleta Seletiva, dentre outros.

PROJETOS DE SANEAMENTO: ↑ Grupo Águas do Brasil
ATS
Sanesul

PROJETOS INTERNOS: ↑ JIRA
Qualidade EOS

MBA EM ANDAMENTO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, COM O TEMA GESTÃO EM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA.
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - UFMS, 2017.



✍

07

NOSSA EQUIPE



NEURIVAN MARINHO

Coordenadora de Arrecadação - Faturamento

Possui 28 anos de experiência no saneamento básico. Esteve no cargo de operador de computador (Coordenadoria Comercial), acompanhando os processos de controle estatísticos. Ao atuar como analista comercial trabalhou com a interpretação da norma ISO/IEC, obtendo também a formação de coordenadores ISO. Em seguida adquiriu conhecimentos com ações de clientes e produtos EOS.

PROJETOS DE SANEAMENTO: ↑ ATS

PROJETOS INTERNOS: ↑ JIRA
↓ Qualidade EOS

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO - FACULDADE OBJETIVO, 2008.

MARIA DE JESUS

Supervisora de Atendimento

Possui 22 anos de experiência em saneamento básico. Atuou como monitora de call center, em seguida após conhecimentos agregados na área, avançou para o cargo de supervisora de atendimento.

PROJETOS DE SANEAMENTO: ↑ ATS

PROJETOS INTERNOS: ↑ JIRA
↓ Qualidade EOS

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - UNOPAR, 2010.



20

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021 – DESO

Nome da PROPONENTE: **EOS Organização e Sistemas Ltda.**
Envelope A - "Proposta Técnica"

RECURSOS EMPREGADOS (HOMEM X HORA)

Fases	Atividades	H/H
FASE 1 - PLANEJAMENTO	1.1. Plano Inicial	8
	1.2. Características do Cliente	24
	1.3. Pontos de Observação	48
	1.4. Questionário CRM	80
	1.5. Processo de Análise	32
256	2.1. Levantamento dos Processos	480
	2.2. Mapeamento dos Processos	280
	2.3. Validação das expectativas e metas	16
	2.4. Alinhamento dos Processos	0
	2.5- Análise da migração dos dados	400
	2.6. Plano de Implantação	80
	2.7. Plano de Migração	40
	2.8. Especificação Funcional	4
	2.9. Especificação Técnica	80
	2.10. Projeto Replanejamento	320
	2.11. Aprovação da Fase de Planejamento	4
FASE 2 - ESPECIFICAÇÃO	1.1. Escopo Macro do Projeto	4
	2. Plano Macro do Projeto	60
	3. Apresentação ao Comitê do Projeto	4
	1. Identificação de estratégias de compatibilidade e conversão	480
	2. Determinação da sequência de implantação	280
	3. Definição das necessidades de treinamento dos usuários	16
		0
		400
		80
		40
		4



Ezequiel Arégo Balbuena
 Sócio Administrador

EOS Organização e Sistemas Ltda
Marcelo R. Rangel Dias
 Sócio Administrador

Cr

Av. Afonso Pena 2386, Centro, Campo Grande-MS
 Telefone: (67) 3321-2898

E-mail:

FASE 3 - EXECUÇÃO		3.1. Desenvolvimento/Adequação	2.400
3.538		3.2. Configurações, Cadastros e Parametrizações	80
		3.3. Plano de Casos de Testes	20
		3.4. Homologação/Aprovação dos testes	870
		3.5. Plano de Treinamento	2
		1. Organização do treinamento	2
		2. Organização, elaboração e adaptação do material	2
		3. Definição do local e data de treinamento	2
		4. Convocação de participantes do treinamento	2
		5. Treinamento para multiplicadores	0
		6. Avaliação do treinamento para multiplicadores	0
FASE 4 - IMPLANTAÇÃO		7. Treinamento para usuários do sistema	120
		8. Avaliação do treinamento para usuários do sistema	0
		9. Treinamento para equipe de TI	40
		10. Avaliação do treinamento para equipe de TI	0
		4.1. Importação e Migração dos dados	300
		4.2. Início da operação do sistema	96
		4.3. Acompanhamento da operação do sistema	560
	956		
	6.778		

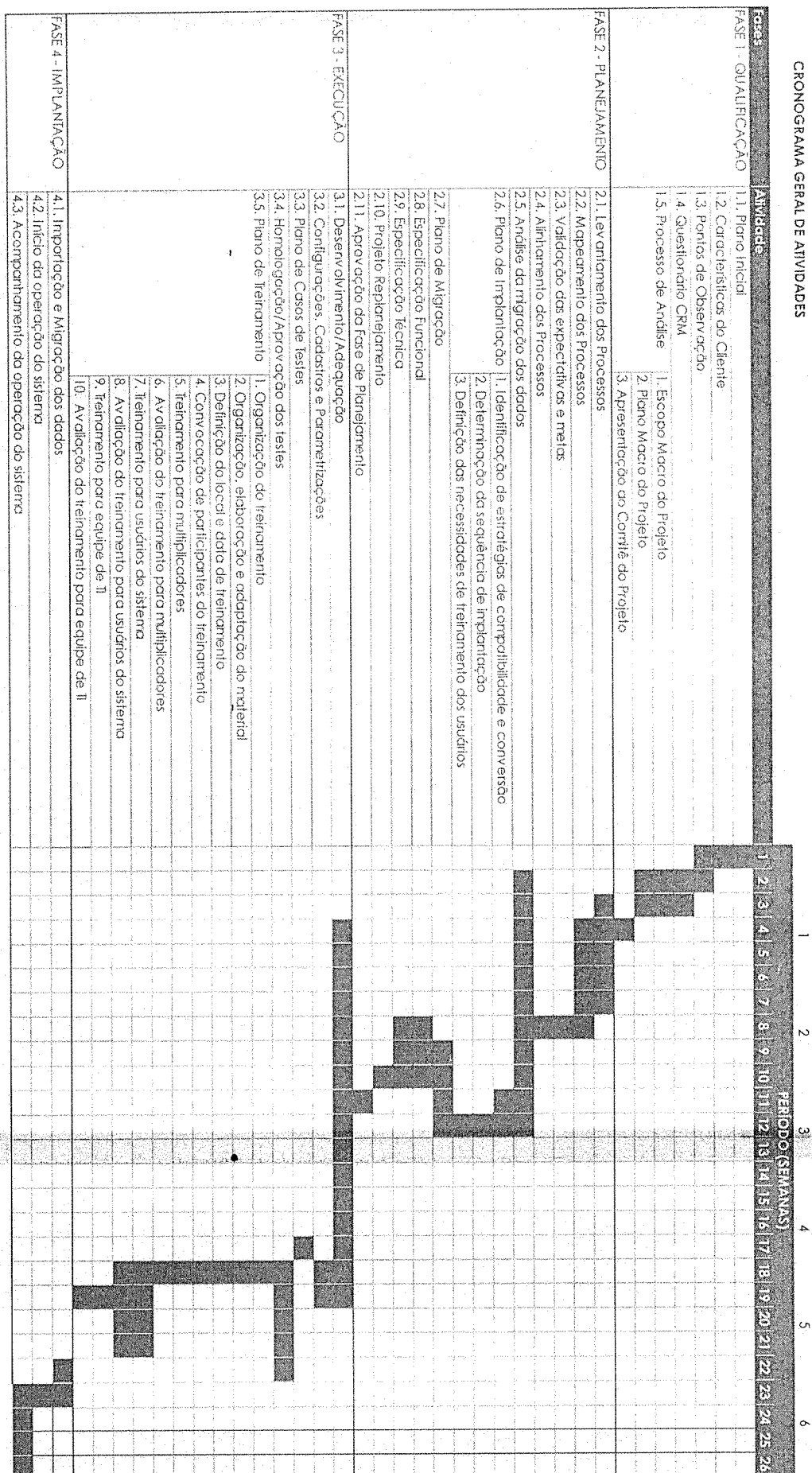


EOS Organizações e Sistemas Ltda
Marcelo R. Rangel Dias
 Sócio Administrador

Ezequiel Arézo Balbuena
 Sócio Administrador

Av. Afonso Pena 2386, Centro, Campo Grande-MS
 Telefone: (67) 3321-2898
 E-mail:

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES



EOS Organizações e Sistemas Ltda
Marcelo R. Pangel Dias
 Sócio Administrador

Ezequiel Arêco Balbueno
 Sócio Administrador

Av. Afonso Pena 2386, Centro, Campo Grande-MS
 Telefone: (67) 3321-2898
 E-mail:

83



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº DE (da sede ou filial, quando a
de for em outra UF)

54200622689

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2100034147

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

CAMPO GRANDE

Local

28 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54734834 em 03/05/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210343648 - 03/05/2021. Autenticação: 1E1E703D9CF99588E3B9A47526F2CD2D4160AD53. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.364-8 e o código de segurança y720 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

N.º de Ordem 024

TERMOS DE ABERTURA e ENCERRAMENTO

Contêm este conjunto 8 (oito) folhas numeradas tipograficamente, de n.º 001 ao n.º 008 e servirá para demonstração do **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**, do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

“Este balanço é cópia fiel transcrito no Livro Diário com n.º de Ordem 24, e correspondem aos lançamentos efetuados no período 1º de janeiro de 2.020 a 31 de dezembro de 2.020”.

Nome empresarial: **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**

Endereço: Avenida Afonso Pena n.º 2386, Sala 201, Vila Cidade
Campo Grande-MS, CEP 79002-074.

CNPJ (MF) n.º 02.188.419/0001-44

Inscrição Municipal n.º 9040000-2

Inscrição Estadual n.º Isento

Registrado na Junta Comercial sob o n.º 54200622689 em 16 de outubro de 1.997.

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2.020.

JUAN RAMÓN RODAS OJEDA
CRC/MS nº 12.515/O-6
CPF Nº 717.146.691-49

HENRIQUE RICARDO MUHR
Sócio Administrador
CPF Nº 489.201.001-44

Handwritten marks:
A large stylized signature or mark resembling 'GA' or 'GA' with a flourish.
Below it, a smaller mark resembling 'D' or 'D' with a flourish.
To the right, the number '25' is handwritten.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.364-8	MSE2100034147	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.201.001-44	HENRIQUE RICARDO MUHR	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54734834 em 03/05/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210343648 - 03/05/2021. Autenticação: 1E1E703D9CF99588E3B9A47526F2CD2D4160AD53. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.364-8 e o código de segurança y720 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 02.188.419/0001-44

Exercício Financeiro findo em 31 de Dezembro de 2.020

Registrada na JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (JUCEMS)

em 16 de outubro de 1.997 sob o NIRE Nº 54200622689

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

R\$ 5.085.130,30

Disponível

R\$ 4.285.126,38

Banco Conta Movimento

R\$ 10.519,85

Bancos Aplicações

R\$ 4.274.606,53

Créditos

R\$ 800.003,92

Contas a Receber

R\$ 789.301,42

Clientes

R\$ 789.301,42

Adiantamentos a Funcionários

R\$ 9.600,00

Empréstimos a funcionários

R\$ 9.600,00

Impostos a Compensar

R\$ 1.102,50

INSS a recuperar

R\$ 1.102,50

ATIVO PERMANENTE

R\$ 367.544,40

Imobilizado

R\$ 938.553,78

Móveis e utensílios

R\$ 215.194,20

Equipamentos de Informática

R\$ 598.923,29

Benfeitorias em Imóveis Terceiros

R\$ 130.476,29

(-) Depreciação acumulada

R\$ (571.009,38)

ATIVO INTANGÍVEL

R\$ 3.168.369,86

Software de Informática

R\$ 3.168.369,86

Agilis

R\$ 206.370,00

Nautilus

R\$ 412.740,00

Netuno

R\$ 2.549.259,86

TOTAL DO ATIVO

R\$ 8.621.044,56

Campo Grande - MS 31 de dezembro de 2.020.

JUAN RAMÓN RODAS OJEDA

CRC/MS nº 12.515/O-6

CPF Nº 717.146.691-49

HENRIQUE RICARDO MUHR

Sócio Administrador

RG Nº 373.934-SSP/MS

CPF Nº 489.201.001-44



EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 02.188.419/0001-44

Exercício Financeiro findo em 31 de Dezembro de 2.020

Registrada na JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (JUCEMS)

em 16 de outubro de 1.997 sob o NIRE Nº 54200622689

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 2.966.551,94

Obrigações Sociais a pagar

R\$ 155.618,29

Salários e ordenados a pagar

R\$ 96.724,72

Encargos sociais a pagar

R\$ 58.893,57

Obrigações Tributárias a pagar

R\$ 405.861,05

Impostos e contribuições a pagar

R\$ 405.861,05

Outras Obrigações a pagar

R\$ 2.405.072,60

Lucros e dividendos a distribuir

R\$ 2.405.072,60

R\$ 5.654.492,62

PATRIMÔNIO

Patrimônio Líquido

R\$ 5.654.492,62

Capital Social Integralizado

R\$ 600.000,00

Resultado do Exercício

R\$ 2.509.262,62

Resultados Acum. Exercícios Anteriores

R\$ 2.545.230,00

R\$ 8.621.044,56

TOTAL DO PASSIVO

Campo Grande-MS 31 de dezembro de 2.020.

JUAN RAMÓN RODAS OJEDA
CRC/MS nº 12.515/O-6
CPF Nº 717.146.691-49

HENRIQUE RICARDO MUHR
Sócio Administrador
RG Nº 373.934-SSP/MS
CPF Nº 489.201.001-44



EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 02.188.419/0001-44

Exercício Financeiro findo em 31 de Dezembro de 2.020

Registrada na JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (JUCEMS)

em 16 de outubro de 1.997 sob o NIRE Nº 54200622689

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

RECEITA BRUTA VENDAS DE SERVIÇOS

Receita bruta com prestação de serviços

R\$ 7.808.602,99

R\$ 7.808.602,99

(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS BRUTA

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/FATURAMENTO

Tributos e contribuições sobre faturamento

R\$ 675.444,15

(R\$ 675.444,15)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

R\$ 7.133.158,84

(-)CUSTOS DAS VENDAS DE SERVIÇOS

Custos dos Serviços Prestados

R\$ 466.887,59

(R\$ 466.887,89)

LUCRO BRUTO

R\$ 6.666.271,25

RECEITAS FINANCEIRAS/DESPESAS FINANCEIRAS

Rendimentos Aplicações Financeiras

Despesas Financeiras

R\$ 128.446,41

(R\$ 6.481,98)

R\$ 121.964,43

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

R\$ 6.788.235,68

(-)DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas gerais administrativas

R\$ 3.424.122,28

(R\$ 3.424.122,28)

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

R\$ 3.364.113,40

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Receitas não Operacionais

R\$ 14.397,00

R\$ 14.397,00

RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ e CSL

R\$ 3.378.510,40

(-) PROVISÃO DO IRPJ e CSL

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO

R\$ 632.799,84

R\$ 236.447,94

(R\$ 869.247,78)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 2.509.262,62

Campo Grande-MS 31 de dezembro de 2.020.

JUAN RAMÓN RODAS OJEDA

CRC/MS nº 12.515/O-6

CPF Nº 717.146.691-49

HENRIQUE RICARDO MUHR

Sócio Administrador

RG Nº 373.934-SSP/MS

CPF Nº 489.201.001-44





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.364-8	MSE2100034147	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.201.001-44	HENRIQUE RICARDO MUHR	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

717.146.691-49	JUAN RAMON RODAS OJEDA	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54734834 em 03/05/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210343648 - 03/05/2021. Autenticação: 1E1E703D9CF99588E3B9A47526F2CD2D4160AD53. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.364-8 e o código de segurança y720 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8

90



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, de CNPJ 02.188.419/0001-44 e protocolado sob o número 21/034.364-8 em 03/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54734834, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.201.001-44	HENRIQUE RICARDO MUHR	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.146.691-49	JUAN RAMON RODAS OJEDA
489.201.001-44	HENRIQUE RICARDO MUHR

Campo Grande, segunda-feira, 03 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 14:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/034.364-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54734834 em 03/05/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210343648 - 03/05/2021. Autenticação: 1E1E703D9CF99588E3B9A47526F2CD2D4160AD53. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.364-8 e o código de segurança y720 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. segunda-feira, 03 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54734834 em 03/05/2021 da Empresa EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ 02188419000144 e protocolo 210343648 - 03/05/2021. Autenticação: 1E1E703D9CF99588E3B9A47526F2CD2D4160AD53. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.364-8 e o código de segurança y720 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

92



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO
SUL**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUAN RAMON RODAS OJEDA
REGISTRO..... : MS-012515/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 717.146.691-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 16/09/2021 as 18:31:00.

Válido até: 15/12/2021.

Código de Controle: 197246.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

CONTACENTER

Contabilidade

RUA ALEGRETE n.º 780, BAIRRO NOSSA SRA DE FÁTIMA - TELEFONE/FAX (0XX67) 9 9981-6754
E-mail : conta.center@outlook.com
CEP 79010-130 - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO

Revendo os lançamentos contábeis e balanço patrimonial do exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2.020, da empresa **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.188.419/0001-44, estabelecida na Avenida Afonso Pena n.º 2.386, Sala 201, Vila Cidade, Campo Grande – MS, foram verificados os índices abaixo;

1). **Índice de Liquidez Corrente:** $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{5.085.035,30}{2.966.551,94} = 1,71$$

2). **Índice de Liquidez Geral:** $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo realizável em longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{5.085.035,30}{2.966.551,94} = 1,71$$

3). **Índice de Endividamento Geral:** $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Longo Prazo}}{\text{Ativo Geral}}$

$$SG = \frac{2.966.551,94}{8.621.044,56} = 0,34$$

Por ser expressão da verdade firmamos e assinamos a presente declaração.

Campo Grande– MS, 30 de dezembro de 2.020.

JUAN RAMON RODAS Assinado de forma digital por JUAN
RAMON RODAS OJEDA:71714669149
OJEDA:71714669149 Dados: 2021.09.15 17:14:52 -04'00'

Juan Ramón Rodas Ojeda
CRC/MS nº 12.515/O-6
CPF nº 717.146.691-49

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ARACAJU – SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021 – DESO**

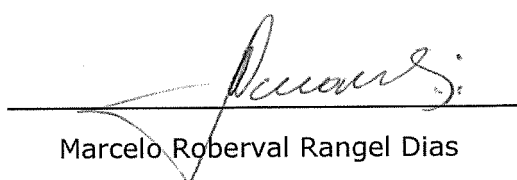
Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **9** subitem **9.2.3** deste Edital.

Atenciosamente,


Marcelo Roberval Rangel Dias

EOS Organização e Sistemas Ltda
Marcelo R. Rangel Dias
Sócio Administrador


Ezequiel Areco Balbuena
Ezequiel Areco Balbuena
Sócio Administrador

Av. Afonso Pena 2386 – 2º Andar
Centro – Campo Grande – MS
CEP: 79002-074

+55 67 3321-2898

www.eosconsultores.com.br

SOLUÇÕES PERFEITAS PARA VOCÊ

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021 – DESO**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, em caráter não exclusivo, de Cessão de Direito de Uso em modelo SaaS (software as a service), por prazo determinado, de software de Gestão Comercial e de Serviço Operacional em ambiente web e prestação dos serviços técnicos especializados de: customização, treinamento, migração de dados, implantação, integrações webApi, manutenção e suporte técnico ao sistema, contemplando os seguintes processos: Cadastramento, Atendimento ao Público, Serviços, Micromedicação, Faturamento, Arrecadação, Cobrança, Financeiro, Relatórios, Analytics, Fiscalização, Jurídico, Controle de acesso e auditoria e qualidade de água. Além disso prover integração com os diversos meios de comunicação, tais como call center, webchat, WhatsApp, Facebook Messenger, Telegram e totens.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **12.7**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.



Marcelo Roberval Rangel Dias

EOS Organização e Sistemas Ltda
Marcelo R. Rangel Dias
Sócio Administrador



Ezequiel Areco Balbuena
Ezequiel Areco Balbuena
Sócio Administrador

Carteira de Identidade: 11.883.43 SSP/SP
Endereço: Rua Kane Takaiassu, nº22 Casa 15,
Bairro Carandá Bosque, Campo Grande-MS.

Carteira de Identidade: 114.345 SSP/MT
Endereço: Rua Antônio Corrêa, nº47
Bairro: Jardim Monte Líbano,
Campo Grande-MS.

Av. Afonso Pena 2386 – 2º Andar
Centro – Campo Grande – MS
CEP: 79002-074

+55 67 3321-2898

www.eosconsultores.com.br

SOLUÇÕES PERFEITAS PARA VOCÊ

DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021 – DESO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, em caráter não exclusivo, de Cessão de Direito de Uso em modelo SaaS (software as a service), por prazo determinado, de software de Gestão Comercial e de Serviço Operacional em ambiente web e prestação dos serviços técnicos especializados de: customização, treinamento, migração de dados, implantação, integrações webApi, manutenção e suporte técnico ao sistema, contemplando os seguintes processos: Cadastramento, Atendimento ao Público, Serviços, Micromedição, Faturamento, Arrecadação, Cobrança, Financeiro, Relatórios, Analytics, Fiscalização, Jurídico, Controle de acesso e auditoria e qualidade de água. Além disso prover integração com os diversos meios de comunicação, tais como call-center, webchat, WhatsApp, Facebook Messenger, Telegram e totens.

Razão Social: EOS Organização e Sistemas Ltda.

CNPJ: 02.188.419/0001-44

Endereço: Avenida Afonso Pena 2386, Sala 201, Centro, Campo Grande, Mato Grosso Do Sul

Validade da proposta: 120 dias

Banco: 033 – Santander

Agência: nº 4665

Conta bancária: nº 1300097-5

E-mail: marcelo@eosconsultores.com.br

Fone Fixo/Celular: (67) 3321-2898

Dados das pessoas que irão assinar o contrato

Nome completo: Marcelo Roberval Rangel Dias

RG nº: 11.883.434 SSP/SP

CPF nº: 043.022.108-85

Nome completo: Ezequiel Areco Balbuena

RG:114.345 SSP/MT

CPF nº: 249.892.151-68

Av. Afonso Pena, 2.386 – 2º andar

Centro – Campo Grande/MS

CEP.: 79002-074



+55 67 3321-2898

www.eosconsultores.com.br

SOLUÇÕES PERFEITAS PARA VOCÊ

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.



Marcelo Roberval Rangel Dias
Sócio Administrador
RG: 11.883.434 SSP/SP
CPF nº 043.022.108-85
EOS Organização E Sistemas LTDA



Ezequiel Areco Balbuena
Sócio Administrador
RG: 114.345 SSP/MT
CPF nº 249.892.151-68
EOS Organização E Sistemas LTDA

